



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
DE GOIÁS GOVERNANDO
PARA O POVO!
GESTÃO 2025/2028

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO

Sistema Registro de Preços

Lei 14.133/2021

Nº 003/2026



Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na **Aquisição de Materiais Esportivos Diversos, incluindo redes de Cobertura, Bolas, Coletes, Uniformes, equipamentos de Treinamento e demais insumos relacionados à prática Esportiva, é imprescindível para o pleno funcionamento das atividades físicas e esportivas desenvolvidas no âmbito desta instituição/entidade**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sendo observadas as disposições contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos, na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais legislações aplicáveis e suas respectivas atualizações.

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DO REGISTRO DE PREÇOS
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
6. DA FASE DE JULGAMENTO
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO
8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
10. DOS RECURSOS
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
13. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

- I - Termo de Referência;
- II – Declaração de que não Emprega Menor de 18 Anos;
- III – Declaração que sua Proposta Econômica Compreendem a Integralidade dos Custos Art. 62 § 1º Da Lei 14.133/2021;
- IV – Declaração de que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos;
- V – Declaração de Enquadramento de ME/EPP;
- VI – Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- VII - Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;
- VIII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- IX - Declaração de Ausência de Vínculo Pregão Eletrônico em Questão;
- X - Declaração de Idoneidade desse Pregão Eletrônico;
- XI– Minuta da Ata de Registro de Preços;



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Interessados:	MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO
Modalidade da licitação:	Pregão
Forma:	Eletrônico
Tipo:	Menor Preço
Julgamento:	Por Item
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Aquisição de Materiais Esportivos Diversos, incluindo redes de Cobertura, Bolas, Coletes, Uniformes, equipamentos de Treinamento e demais insumos relacionados à prática Esportiva, é imprescindível para o pleno funcionamento das atividades físicas e esportivas desenvolvidas no âmbito desta instituição/entidade, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) do Edital, sendo observadas as disposições contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos, na Lei Federal nº 14.133/21, dentre outras legislações pertinentes e suas respectivas atualizações.
Decreto que regulamentou a Lei 14.133/21	Decreto Municipal nº 10 de 04 de janeiro de 2024
Data da entrega/envio de proposta e documentos:	25/02/2026 ATÉ 09/03/2026 ÀS 17:00h
Data da abertura e julgamento:	10/03/2026
Horário:	09:00 horas (Horário de Brasília)
Modo de Disputa	ABERTO
Local para a realização da sessão:	bnccompras.com



Local onde está disponível o edital e anexos para consulta:	Portal BNC: https://bnc.org.br/ ; Site da Prefeitura: https://www.divinopolis.go.gov.br/ , aba Licitações e Compras ou https://acessoainformacao.divinopolis.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais
Comunicação entre o órgão licitante e o público em geral:	Quaisquer pedidos de esclarecimentos, informações através do e-mail, prefeitura.divinopolisgo@gmail.com , impugnações ao instrumento convocatório, recursos e contrarrazões poderá ser formulada através da plataforma bnccompras.com
Legislação aplicada:	Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis a presente licitação.
Estimado Caráter Sigiloso	Art. 24, da Lei n.º 14.133/21

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO**, por meio do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na **Aquisição de Materiais Esportivos Diversos, incluindo redes de Cobertura, Bolas, Coletes, Uniformes, equipamentos de Treinamento e demais insumos relacionados à prática Esportiva, é imprescindível para o pleno funcionamento das atividades físicas e esportivas desenvolvidas no âmbito desta instituição/entidade**, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) do Edital, sendo observadas as disposições contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos, na Lei Federal nº 14.133/21, dentre outras legislações pertinentes e suas respectivas atualizações.

1.2. Justificativa para a realização de um pregão eletrônico com ampla concorrência:

1.2.1 A nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, trouxe importantes inovações em relação aos processos licitatórios, priorizando princípios como a competitividade, a economicidade, a eficiência e a transparência na contratação de bens e serviços pelo setor público. Nesse contexto, a realização de um pregão eletrônico se apresenta como uma opção adequada para atender a esses princípios e objetivos.



1.2.1.1 Promoção da ampla concorrência: O pregão eletrônico é um modelo de licitação que permite a participação de um grande número de fornecedores, proporcionando assim uma ampla concorrência. Isso é fundamental para garantir a obtenção de preços justos e a seleção dos melhores fornecedores, em benefício da Administração Pública.

1.2.1.2 Eficiência na contratação: O pregão eletrônico é caracterizado pela sua agilidade e simplicidade, o que contribui para a eficiência dos processos licitatórios. Ao evitar a exclusividade de itens, a Administração Pública tem a oportunidade de buscar propostas mais vantajosas de diferentes fornecedores, garantindo a otimização dos recursos públicos.

1.2.1.3 Transparência e igualdade de oportunidades: O ambiente virtual do pregão eletrônico oferece transparência absoluta ao processo, uma vez que permite que todos os interessados acompanhem em tempo real as etapas da licitação. Além disso, garante igualdade de oportunidades, uma vez que todos os fornecedores têm acesso às mesmas informações e condições de participação.

1.2.1.4 Economia de recursos públicos: Ao fomentar a competição e buscar a melhor relação custo-benefício, o pregão eletrônico contribui para a economia de recursos públicos, uma prioridade na gestão responsável dos recursos da Administração Pública.

1.2.1.5 Alinhamento com a nova legislação: A Lei 14.133/2021 estabelece o pregão como um dos procedimentos licitatórios preferenciais em diversos casos. Portanto, a realização de um pregão eletrônico está alinhada com as disposições legais mais recentes.

1.2.2. Portanto, considerando os princípios da nova Lei de Licitações e os benefícios que o pregão eletrônico oferece, a opção por realizar um pregão com ampla concorrência, sem itens exclusivos, demonstra o compromisso da Administração Pública em buscar a melhor relação custo-benefício e a transparência nos processos de contratação, contribuindo assim para a eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Das Definições:



- a) **sistema de registro de preços -SRP** - conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;
- b) **ata de registro de preços** - documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;
- c) **órgão ou entidade gerenciadora** - órgão ou entidade da Administração Pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
- d) **órgão ou entidade participante** - órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;
- e) **órgão ou entidade não participante** - órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao **ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação**, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico, por meio do site obtida no site bnccompras.com

3.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC–Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC-Bolsa Nacional de Compras.



3.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC-Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6.1. Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o **único** admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada;

3.6.2. **Não** será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Empresa licitante;

3.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.10. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.11. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, micro empreendedor Individual e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.12. Não poderão disputar esta licitação:

3.12.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.12.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.12.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



- 3.12.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.12.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.12.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.12.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.12.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.12.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.12.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.13.** O impedimento de que se trata será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.14.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.15.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.16.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 3.17.** A vedação se estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



3.18. Nos casos de vedação de participação de pessoas jurídicas em consórcio a contratante deverá apresentar as justificativas da vedação.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário por item**;

5.5.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

5.5.3. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

5.5.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,01 até R\$ 10,00** (*fiando a critério do pregoeiro*).

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;



5.8. A etapa de lances da sessão pública será do modo **ABERTO**, conforme Art. 56, inc.I da Lei Federal 14.133/2021;

5.8.1. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do **caput** do art. 22 da IN SEGES/ME 73/2022, a etapa de envio de lances durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa;

5.8.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

5.8.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações;

5.8.4. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;

5.8.5. Encerrada a etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22 da IN SEGES/ME 73/2022, § 2º Os lances serão ordenados pelo sistema e divulgados da seguinte forma: I - ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

5.8.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.9. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.11.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.11.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos quando participarem de licitações públicas;

5.11.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.5.



- 5.12.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.
- 5.13.** Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
- 5.14.** Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.
- 5.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **VEDADA** a identificação do licitante;
- 5.16.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;
- 5.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.19.** Em relação ao critério de desempate para microempresas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#);
- 5.20.** Nessas condições, as propostas de microempresas, MEI's e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.21.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.22.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.23.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



- 5.24.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.25.** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.26.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.27.** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.28.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.29.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.30.** Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 5.31.** Empresas brasileiras;
- 5.32.** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.33.** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.34.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.34.1.** Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 5.35.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.36.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.37.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.38.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.39.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.40.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.2.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.2.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, **será iniciado o procedimento de habilitação**;

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/MEI's/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

6.4.1 Quanto às Microempresas, Micro Empreendedor Individual e empresas de pequeno porte: Declaração de Microempresa, Micro Empreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, e posteriores alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014, e apresentada

JUNTAMENTE COM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL (CERTIDÃO SIMPLIFICADA/DECLARAÇÃO) OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, DIZENDO SER MICROEMPRESA, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. conter vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado conforme planilha anexa ao edital;

6.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com

6.10.2. detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais



adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.10.3. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.10.4. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.10.5. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.10.6. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13.1. Caso não seja mencionado no termo de referência o pedido de amostra, e vendo que a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 dias úteis contados da solicitação.



6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos neste Edital, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Os documentos necessários à habilitação, deverão ser inseridos no sistema, juntamente com a proposta de preços, e deverão estar com prazo vigente, na data definida para a sessão pública, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

7.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a **declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, **declaração** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).



7.7. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.8. A verificação dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.8.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas, MEI's e das Empresas de Pequeno Porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)), no entanto as empresas enquadradas nesse quesito deverão apresentar suas certidões de regularidade mesmo que apresentem restrições ou estejam vencidas.

7.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



7.15. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.16. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a **60 (SESSENTA) dias** da data final para a análise dos documentos de habilitação.

7.17. DA REGULARIDADE JURÍDICA a ser apresentada:

7.17.1. Habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

7.18. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a ser apresentada:

7.18.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica que comprove(m) a aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, tratando-se de pessoa de direito privado, que comprove(m) o fornecimento satisfatório dos produtos objeto desta licitação, devendo, esse(s) atestado(s), conter(em), no mínimo, a identificação da pessoa jurídica CNPJ e do responsável pela emissão do atestado, identificação do licitante, descrição clara dos produtos/materiais fornecidos, sendo que, as informações que não constarem dos respectivos atestados poderão ser complementados por meio cópia autenticada de instrumento de contrato ou nota fiscal.

7.19. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.19.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal (**SINTEGRA**), relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto do certame, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.19.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação.

7.19.3. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.19.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;



7.19.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.19.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.19.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**; (aplicação por analogia do inciso I do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993);

7.19.8. **Declaração que Não emprega menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

7.20. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

7.20.1. Certidão negativa de **falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

a) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

7.20.1.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

a) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b) empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

7.20. 2. Na habilitação em licitações não será exigida da Microempresa, Micro Empreendedor Individual ou da Empresa de Pequeno Porte a apresentação de balanço patrimonial, conforme Jurisprudência e Instrução Normativa nº.08/2016 TCM/GO.

7.21. OUTRAS DECLARAÇÕES



7.21.1. Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.21.2. Declaração que Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.21.3. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.21.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.21.4.1. A obrigação de apresentação desta comprovação no processo de habilitação da empresa, estabelecida no edital, encontra seu fundamento no princípio da eficiência, um dos pilares que norteiam a atuação da Administração Pública no território brasileiro. Este princípio consagra a necessidade de a Administração Pública atuar de maneira eficaz, econômica e com qualidade na prestação de serviços à sociedade, visando à otimização dos recursos disponíveis para alcançar os melhores resultados possíveis.

7.21.4.1.1. Destarte, ao adotar a exigência de comprovação no momento da habilitação, em detrimento da contratação, promovemos uma significativa melhoria na eficiência do processo licitatório, notadamente no âmbito do pregão eletrônico. Essa abordagem evita atrasos desnecessários, como a remarcação de sessões ou a convocação do segundo colocado, que poderiam prejudicar o andamento do setor de licitações e a entrega oportuna dos bens ou serviços ao(s) órgão(s) requerente(s). Portanto, essa medida se alinha com os princípios fundamentais da Administração Pública, buscando aprimorar a gestão dos recursos públicos e assegurar a efetividade do processo licitatório.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **ATÉ 05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 9.1.1.** Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 9.1.2.** Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- 9.3.1.** quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou



9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição;

9.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será no mínimo de 10 (dez) minutos (a depender o pregoeiro).

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.divinopolis.go.gov.br/>.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;



11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7



e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

11.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.15. A aferição de sanções será obrigatória no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. Quaisquer pedidos de esclarecimentos, informações através do e-mail, prefeitura.divinopolisgo@gmail.com, impugnações ao instrumento convocatório, recursos e contrarrazões poderá ser formulada através da plataforma bnccompras.com. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



12.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.divinopolis.go.gov.br/>.

13.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

I - Termo de Referência;

II – Declaração de que não Emprega Menor de 18 Anos;

III - Declaração que sua Proposta Econômica Compreendem a Integralidade dos Custos Art. 62 § 1º Da Lei 14.133/2021;

- IV – Declaração de que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos;
- V – Declaração de Enquadramento de ME/MEI/EPP;
- VI – Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- VII - Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;
- VIII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- IX - Declaração de Ausência de Vínculo Pregão Eletrônico em Questão;
- X - Declaração de Idoneidade desse Pregão Eletrônico;
- XI– Minuta da Ata de Registro de Preços.

Divinópolis de Goiás - GO, 23 de Fevereiro de 2026.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem como objeto Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na **Aquisição de Materiais Esportivos Diversos, incluindo redes de Cobertura, Bolas, Coletes, Uniformes, equipamentos de Treinamento e demais insumos relacionados à prática Esportiva, é imprescindível para o pleno funcionamento das atividades físicas e esportivas desenvolvidas no âmbito desta instituição/entidade**, de maneira eventual, futura e parcelada, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1 – MATERIAIS ESPORTIVOS:

Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bola Futsal Profissional PU termossoldada oficial adulto	Confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 11 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm. Circunferência: entre 62 cm e 64 cm Peso: entre 400 g e 440 g, conforme padrão oficial de futsal Tamanho: Oficial adulto (masculino) RF: Penalty, Nike ou Adidas / Max 1000.	12	R\$ 540,33	R\$ 6.483,96
02	Bola Futsal Infantil MAX 200	Confeccionada em laminado externo de PU, com 8 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm. RF : Penalty, Nike ou Adidas / Max 200	8	R\$ 335,45	R\$ 2.683,60
03	Bola Futsal Infantil MAX 400	Confeccionada em laminado externo de PU, com 8 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm.	8	R\$ 317,27	R\$ 2.538,16



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		RF : Penalty,Nike ou Adidas / Max 400.			
04	Bola Campo Profissional oficial tamanho 5	Confeccionada com painéis termossoldados (mínimo de 12 gomos), garantindo perfeita vedação, uniformidade estrutural e menor absorção de água. Sistema de dupla colagem entre os gomos, assegurando maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. Confeccionado em laminado de poliuretano (PU) de alta performance, com textura uniforme, macio ao toque e alta resistência à abrasão. Circunferência: entre 68 cm e 70 cm -Peso: entre 410 g e 450 g -Tamanho: Oficial adulto – Tamanho 5 RF : Penalty ,Nike ou Adidas .	22	R\$ 518,47	R\$ 11.406,34
05	Bola Campo Society PU	Confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos. RF : Penalty ,Nike e Adidas/ Sete Pró	12	R\$ 200,35	R\$ 2.404,20
06	Bola Handebol Adulto	Confeccionada com painéis costurados à máquina ou termossoldados, com acabamento profissional e alta resistência. Costuras reforçadas ou soldagem uniforme, sem falhas, deformações ou rebarbas. Confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 32 gomos costurados à mão, camada de amortecimento interno. RF : Penalty ,Kempa ou Adidas / Suécia H2L	8	R\$ 208,13	R\$ 1.665,04
07	Bola Handebol Infantil Tam 10	Confeccionada com painéis costurados à máquina ou termossoldados, com acabamento uniforme e resistência adequada ao uso contínuo. Costuras reforçadas ou soldagem eficiente,sem falhas,rebarbas ou deformações.	8	R\$ 161,25	R\$ 1.290,00



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		<p>Revestimento externo: Confeccionado em poliuretano (PU) de alta qualidade, com textura aderente, macio ao toque e apropriado para mãos infantis.</p> <p>Camadas internas: Camadas de amortecimento que proporcionem toque mais suave, maior absorção de impacto e conforto durante passes e arremessos.</p> <p>Câmara de ar: Fabricada em látex natural ou butyl (butilo), garantindo boa retenção de ar e resposta adequada ao jogo infantil.</p> <p>RF : PENALTY,KEMPA OU ADIDAS .</p>			
08	Bola Handebol Infantil Tam 14	<p>Confeccionada com painéis costurados à máquina ou termossoldados, com acabamento uniforme e resistência adequada ao uso contínuo.</p> <p>Costuras reforçadas ou soldagem eficiente, sem falhas, rebarbas ou deformações. - Revestimento externo: - Confeccionado em poliuretano (PU) de alta qualidade, com textura aderente, macio ao toque e apropriado para mãos infantis.</p> <p>Camadas internas: - Camadas de amortecimento que proporcionem toque mais suave, maior absorção de impacto e conforto durante passes e arremessos.</p> <p>Câmara de ar: Fabricada em látex natural ou butyl (butilo), garantindo boa retenção de ar e resposta adequada ao jogo infantil.</p> <p>RF : PENALTY,KEMPA OU ADIDAS .</p>	8	R\$ 165,78	R\$ 1.326,24
09	Bola Futevôlei Oficial	<p>Confeccionada em laminado externo de PU, com 32 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos.</p> <p>Tamanho: Oficial futevôlei (equivalente ao tamanho 5) Circunferência: entre 68 cm e 70 cm Peso: entre 420 g e 450 g</p>	4	R\$ 271,93	R\$ 1.087,72



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		RF : Penalty, Mikasa ou adidas / Futevôlei.			
10	Bola Vôlei Quadra Profissional	Confeccionada em laminado externo de microfibra, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos. Acabamento profissional, com costuras reforçadas ou soldagem uniforme, sem falhas ou deformações. Tamanho: Oficial adulto – Tamanho 5 Circunferência: entre 65 cm e 67 cm Peso: entre 260 g e 280 g RF : Penalty, Mikasa ou Adidas / Pro 6.0 e 8.0	6	R\$ 436,60	R\$ 2.619,60
11	Bola Vôlei Areia	Confeccionada com painéis costurados à máquina ou termossoldados, garantindo resistência superior às condições externas. Costuras reforçadas ou soldagem uniforme, próprias para uso em areia, sol e umidade. Tamanho: Oficial adulto Circunferência: entre 66 cm e 68 cm Peso: entre 260 g e 280 g RF : Mikasa , Penalty ou Adidas .	6	R\$ 384,63	R\$ 2.307,78
12	Bola Vôlei Infantil	Confeccionada com painéis costurados à máquina ou termossoldados, com acabamento uniforme e resistência adequada ao uso contínuo infantil. - Costuras reforçadas ou soldagem eficiente, sem falhas, rebarbas ou deformações. Tamanho: Infantil – Tamanho 4 Circunferência: entre 62 cm e 64 cm Peso: entre 230 g e 250 g Revestimento externo: Confeccionado em material sintético de alta qualidade ou poliuretano (PU), com superfície macia e	6	R\$ 191,30	R\$ 1.147,80



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		<p>confortável ao toque, apropriada para mãos infantis</p> <p>Camadas internas: Camadas de amortecimento que proporcionem toque mais suave, absorção de impacto e maior conforto, reduzindo o risco de desconforto ou lesões.</p> <p>Câmara de ar: Fabricada em butyl (butilo) ou látex de qualidade, garantindo boa retenção de ar e estabilidade de pressão</p> <p>RF: Mikasa, Penalty ou Adidas.</p>			
13	Bola Campo Infantil Tam 4	<p>Material Revestimento externo: Confeccionado em poliuretano (PU) de alta qualidade ou material sintético premium, macio ao toque e resistente à abrasão.</p> <p>Camadas internas: Camadas de amortecimento que proporcionem toque mais suave, melhor absorção de impacto e maior conforto para crianças.</p> <p>Câmara de ar: Fabricada em butyl (butilo) ou látex de qualidade, garantindo boa retenção de ar e estabilidade de pressão.</p> <p>Confeccionada com painéis costurados à máquina ou termossoldados, com acabamento uniforme e resistência adequada ao uso contínuo infantil.</p> <p>Costuras reforçadas ou soldagem eficiente, sem falhas, rebarbas ou deformações.</p> <p>Tamanho: Infantil – Tamanho 4 Circunferência: entre 63 cm e 66 cm Peso: entre 350 g e 390 g</p> <p>RF: Penalty, Nike ou Adidas.</p>	5	R\$ 223,64	R\$ 1.118,20
14	Colete Unissex Adulto Dry Fit Dupla Face	<p>Confeccionado em tecido 100% poliéster de alta qualidade, preferencialmente em malha esportiva tipo Dry Fit ou mesh</p>	360	R\$ 31,38	R\$ 11.296,80



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		(telado), proporcionando: - Excelente ventilação e respirabilidade. Secagem rápida - Conforto térmico durante a prática esportiva Costuras reforçadas, especialmente nas laterais e ombros, para maior durabilidade. Acabamento de qualidade, sem fios soltos, rebarbas ou falhas de costura. Dupla face com cores contrastantes, de alta visibilidade, próprias para identificação rápida das equipes durante os jogos. - Cores resistentes à lavagem e ao suor, sem desbotamento precoce. - Disponível em tamanhos variados (mínimo: P, M, G e GG), adequados para uso infantil, juvenil ou adulto, conforme necessidade da Administração. RF: Penalty, Uhlsport ou Adidas.			
15	Colete Unissex Infantil Dry Fit	Confeccionado em tecido 100% poliéster de alta qualidade, preferencialmente em malha esportiva tipo Dry Fit ou mesh (telado), proporcionando: - Excelente ventilação e respirabilidade Secagem rápida; - Conforto térmico durante a prática esportiva Costuras reforçadas, especialmente nas laterais e ombros, para maior durabilidade. - Acabamento de qualidade, sem fios soltos, rebarbas ou falhas de costura. Dupla face com cores contrastantes, de alta visibilidade, próprias para identificação rápida das equipes durante os jogos. - Cores resistentes à lavagem e ao suor, sem desbotamento precoce. - Disponível em tamanhos variados (mínimo: PP, M, G e GG), adequados para uso infantil, juvenil ou adulto, conforme necessidade da Administração. - Gramatura mínima recomendada entre 110 g/m ² e 140 g/m ² ,	100	R\$ 35,49	R\$ 3.549,00



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		assegurando leveza, conforto e resistência adequada ao uso contínuo por crianças. RF: Penalty, Uhlsport ou Adidas.			
16	Bola Basquete Adulto Oficial	Tamanho: Oficial adulto masculino – Tamanho 7 Circunferência: aproximadamente 75 cm a 78 cm - Peso: entre 600 g e 650 g. Confeccionada com 8 gomos uniformes, com acabamento profissional. Construção moldada ou costurada, garantindo resistência, esfericidade e durabilidade. RF : NIKE,WILSON,PENALTY .	2	R\$ 556,33	R\$ 1.112,66
17	Apito Profissional Arbitragem	Material: Apito confeccionado em plástico ABS de alta resistência, ou material equivalente, resistente a impactos, quedas e uso contínuo em ambiente esportivo. Tipo de som: Som potente, claro e de alta intensidade, adequado para ambientes abertos e fechados, permitindo fácil identificação do sinal sonoro pelos atletas e equipes. Sistema: Apito sem esfera (sem bolinha), garantindo: Maior confiabilidade sonora Funcionamento eficiente mesmo em condições de umidade, suor ou chuva Menor risco de falha durante a arbitragem Potência sonora: Intensidade sonora aproximada de 110 a 120 decibéis, padrão para apitos profissionais de arbitragem. Design: Formato anatômico, com bocal confortável, evitando fadiga durante uso prolongado.	10	R\$ 50,63	R\$ 506,30



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		<p>Deve permitir emissão rápida e precisa do som.</p> <p>Cores: Preferencialmente cores sólidas e de fácil visualização (preto, amarelo, laranja ou similar), conforme disponibilidade do fornecedor</p>			
18	Jogo Cartões Arbitragem PVC	<p>Material: Cartões confeccionados em PVC flexível de alta resistência ou material plástico equivalente, próprio para uso esportivo, resistente a dobras, impactos e manuseio contínuo.</p> <p>Dimensões: Medidas aproximadas de 8,5 cm x 5,5 cm, padrão utilizado em arbitragem profissional.</p> <p>Acabamento: Superfície lisa, com bordas arredondadas, evitando cortes e facilitando o manuseio rápido durante a arbitragem.</p> <p>Cores: Amarelo (advertência) Vermelho (expulsão) Cores sólidas, vivas e de fácil visualização, mesmo à distância.</p> <p>Espessura: Espessura aproximada de 0,7 a 1,0mm, garantindo boa rigidez sem comprometer a flexibilidade.</p>	8	R\$ 42,53	R\$ 340,24
19	Rede Oficial Ginásio (Futsal/Handebol)	<p>Material: Rede confeccionada em polipropileno (PP) ou nylon de alta resistência, 100% virgem, apropriada para uso esportivo profissional. Material resistente à tração, impactos constantes da bola e ao uso contínuo.</p> <p>Tipo de fio: Fio trançado de espessura mínima nº 4 ou nº 6, garantindo alta durabilidade e resistência mecânica.</p> <p>Malha: Malha quadrada de aproximadamente 12 cm x 12 cm, padrão oficial para redes de futsal e handebol.</p>	9	R\$ 636,33	R\$ 5.726,97



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		<p>Dimensões: Compatível com traves oficiais de ginásio, medindo aproximadamente: Largura: 3,00 m Altura: 2,00 m Profundidade superior: mínimo 0,80 m Profundidade inferior: mínimo 1,00 m (Medidas adequadas para traves oficiais conforme normas esportivas vigentes.)</p> <p>Fixação: Rede com cordas laterais e superiores reforçadas, próprias para fixação em traves metálicas, garantindo estabilidade e segurança durante o jogo.</p> <p>Acabamento: Nós bem fechados, bordas reforçadas e acabamento uniforme, evitando desfiamento ou rompimento prematuro.</p> <p>Cores: Preferencialmente branca, podendo ser aceita outra cor conforme disponibilidade do fornecedor, desde que mantenha padrão esportivo</p>			
20	Rede Vôlei Completa Ginásio	<p>Material: Rede confeccionada em polipropileno (PP) ou nylon de alta resistência, 100% virgem, apropriada para uso esportivo profissional. Material resistente à tração, impactos da bola e uso contínuo em ambiente interno.</p> <p>Tipo de fio: Fio trançado de espessura mínima nº 2,5 mm ou equivalente, garantindo resistência adequada sem comprometer a flexibilidade da rede.</p> <p>Malha: Malha quadrada de aproximadamente 10 cm x 10 cm, padrão oficial para redes de voleibol.</p> <p>Dimensões: Comprimento: aproximadamente 9,50 m a 10,00 m Altura: aproximadamente 1,00 m, (Medidas compatíveis com padrão oficial de quadra de vôlei.)</p>	2	R\$ 582,59	R\$ 1.165,18



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		<p>Faixas: Faixa superior confeccionada em lona ou PVC branco, com largura aproximada de 7 cm, costurada ou soldada à rede, com passagem interna para cabo de aço ou corda de tensionamento. Faixa inferior em lona ou material similar, com largura aproximada de 5 cm, garantindo acabamento e estabilidade.</p> <p>Cabo de tensão: Rede deve permitir instalação de cabo de aço galvanizado ou corda de aço revestida, próprio para tensionamento entre os postes.</p> <p>Fixação lateral: Cordas laterais para ajuste de altura e alinhamento da rede nos postes de vôlei.</p> <p>Cores: Malha preferencialmente preta, com faixas brancas, conforme padrão oficial da modalidade.</p>			
21	Rede Vôlei/Futevôlei Areia	<p>Material: Rede confeccionada em polipropileno (PP) ou nylon de alta resistência, 100% virgem, apropriada para uso esportivo em ambiente externo. Material resistente à tração, impactos da bola, umidade, areia e exposição ao sol. Tipo de fio: Fio trançado com espessura mínima de 2,5 mm, garantindo resistência mecânica e durabilidade mesmo em uso contínuo ao ar livre.</p> <p>Malha: Malha quadrada de aproximadamente 10 cm x 10 cm, padrão oficial para vôlei de areia.</p> <p>Dimensões: Comprimento: aproximadamente 8,50 m Altura: aproximadamente 1,00 m (Dimensões compatíveis com padrão oficial de quadra de vôlei de areia.)</p> <p>Faixas: Faixa superior confeccionada em lona ou PVC branco, com largura</p>	8	R\$ 181,34	R\$ 1.450,72



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		<p>aproximada de 7 cm, costurada ou soldada à rede, com passagem interna para cabo de aço ou corda de tensionamento. Faixa inferior confeccionada em lona, PVC ou fita reforçada, com largura aproximada de 5 cm, garantindo acabamento, estabilidade e maior durabilidade.</p> <p>Cabo de tensionamento: Rede compatível com cabo de aço galvanizado ou corda sintética de alta resistência, própria para fixação e tensionamento nos postes de vôlei de areia.</p> <p>Fixação lateral: Cordas laterais para ajuste de altura e alinhamento da rede, permitindo regulagem conforme categoria masculina, feminina ou mista.</p> <p>Cores: Malha preferencialmente preta, com faixas amarelas, azuis ou brancas, conforme padrão utilizado em competições de vôlei de praia.</p> <p>Condições de uso Produto adequado para uso externo contínuo, resistente à exposição solar, chuva, vento e contato constante com areia. Material com tratamento anti-UV, aumentando a vida útil da rede</p>			
22	Par Rede Oficial Futebol Campo fio 6mm	<p>Descrição Técnica – Rede Oficial para Futebol de Campo – Fio 6 mm Item: Rede oficial para gol de futebol de campo Finalidade: Utilização em campos de futebol para jogos oficiais, treinamentos, campeonatos e eventos esportivos organizados ou apoiados pelo Município, atendendo às dimensões e exigências da modalidade. Especificações técnicas da rede Material: Rede confeccionada em polipropileno (PP) ou nylon de alta resistência, 100% virgem, apropriada para uso esportivo profissional. Material resistente à tração, impactos constantes da</p>	7	R\$ 927,12	R\$ 6.489,84



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		<p>bola, intempéries e uso contínuo em ambiente externo. Tipo de fio: Fio trançado com espessura de 6 mm, garantindo excelente resistência mecânica, durabilidade e segurança durante partidas oficiais.</p> <p>Malha: Malha quadrada de aproximadamente 12 cm x 12 cm, padrão utilizado em redes oficiais de futebol de campo, permitindo retenção eficiente da bola.</p> <p>Dimensões: Compatível com traves oficiais de futebol de campo, medindo aproximadamente: Largura: 7,32 m Altura: 2,44 m Profundidade superior: mínimo 0,90 m Profundidade inferior: mínimo 1,50 m (Dimensões adequadas conforme padrões oficiais da modalidade.)</p> <p>Fixação: Rede com cordas reforçadas nas laterais, parte superior e inferior, próprias para fixação segura às traves e ao solo, garantindo estabilidade e segurança durante o jogo.</p> <p>Acabamento: Nós bem fechados, trama uniforme e bordas reforçadas, evitando desfiamento, rompimento prematuro ou deformações. Cores: Preferencialmente branca, podendo ser aceita outra cor conforme disponibilidade do fornecedor, desde que mantenha padrão esportivo. Condições de uso Produto indicado para uso externo contínuo, resistente à exposição solar, chuva e variações climáticas. Preferencialmente com tratamento anti-UV, aumentando a vida útil do material.</p>			
23	Kit Uniforme Arbitragem (Camisa + Calção + Meia)	Tecido dry fit ou equivalente, Bolsos frontais com velcro, Tamanhos variados, Conjunto completo (camisa + calção + meias) O kit deverá conter, no mínimo: 01	3	R\$ 131,66	R\$ 394,98



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		(uma) camisa de arbitragem 01 (um) calção/bermuda de arbitragem 01 (um) par de meias de arbitragem			
24	Kit Marcação Quadra Areia 8x16	<p>O kit deverá conter, no mínimo: 04 (quatro) fitas laterais para demarcação da quadra 04 (quatro) estacas/pinos de fixação ou sistema equivalente para ancoragem na areia 01 (um) conjunto completo, formando o perímetro de quadra 8 m x 16 m Dimensões da quadra Largura: 8,00 m</p> <p>Comprimento: 16,00 m Especificações técnicas das fitas de marcação</p> <p>Material: Fitas confeccionadas em polipropileno, PVC flexível ou nylon de alta resistência, apropriadas para uso em quadras de areia.</p> <p>Largura da fita: Largura aproximada de 5 a 8 cm, garantindo boa visibilidade durante os jogos.</p> <p>Cor: Preferencialmente azul, amarelo ou branco, com alta visibilidade sobre a areia.</p> <p>Acabamento: Bordas reforçadas, evitando rasgos e desgaste prematuro. Extremidades com olhais, ilhós ou alças para fixação segura nos pinos.</p> <p>Especificações técnicas dos pinos / estacas Material: Pinos confeccionados em plástico rígido de alta resistência ou aço galvanizado, próprios para fixação em areia. Sistema de fixação: Pinos com formato adequado para ancoragem firme, evitando deslocamento das fitas durante o uso.</p> <p>Segurança: Sistema que não apresente risco de ferimentos aos atletas, com extremidades arredondadas ou protegidas.</p>	8	R\$ 212,65	R\$ 1.701,20



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		Condições de uso Produto indicado para uso externo, resistente à umidade, areia, sol e intempéries. Preferencialmente com tratamento anti-UV, aumentando a durabilidade do material.			
25	Placar Manual Mecânico	<p>Especificações técnicas do placar Tipo: Placar manual mecânico, com acionamento manual por virada de placas ou cartões numéricos.</p> <p>Material: Estrutura confeccionada em plástico ABS de alta resistência ou material equivalente, resistente a impactos, quedas e manuseio contínuo.</p> <p>Numeração: Algarismos grandes, de alta visibilidade, impressos em cores contrastantes, permitindo fácil leitura à distância</p> <p>Sistema de pontuação: Marcação de pontos de 0 a 9 para cada equipe. Sistema independente para cada lado, permitindo controle simultâneo das duas equipes.</p> <p>Funcionamento: Totalmente manual, dispensando uso de energia elétrica ou baterias.</p> <p>Design: Modelo dobrável ou articulado, facilitando transporte, manuseio e armazenamento. Base estável para apoio em mesas ou superfícies planas.</p> <p>Cores: Estrutura em cores neutras (preto, azul ou similar) e numeração contrastante (branco, amarelo ou similar).</p>	8	R\$ 338,70	R\$ 2.709,60
26	Par Rede Futebol Society	Material: Rede confeccionada em polipropileno (PP) ou nylon de alta resistência, 100% virgem, apropriada para uso esportivo profissional. Material resistente à tração, impactos constantes da bola e uso contínuo.	8	R\$ 642,00	R\$ 5.136,00



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		<p>Tipo de fio: Fio trançado com espessura mínima de 4 mm, garantindo resistência mecânica e durabilidade adequadas para o futebol society.</p> <p>Malha: Malha quadrada de aproximadamente 12 cm x 12 cm, padrão utilizado em redes oficiais de futebol society, permitindo retenção eficiente da bola.</p> <p>Dimensões: Compatível com traves oficiais de futebol society, medindo aproximadamente: Largura: 5,00 m Altura: 2,20 m Profundidade superior: mínimo 0,80 m Profundidade inferior: mínimo 1,20 m (Dimensões adequadas para campos society, podendo variar conforme regulamento local.)</p> <p>Fixação: Rede com cordas reforçadas na parte superior, inferior e laterais, próprias para fixação segura às traves, garantindo estabilidade durante o jogo.</p> <p>Acabamento: Nós bem fechados, trama uniforme, bordas reforçadas e acabamento profissional, evitando desfiamento e rompimento precoce.</p> <p>Cores: Preferencialmente branca, podendo ser aceita outra cor conforme disponibilidade do fornecedor, desde que mantenha padrão esportivo.</p> <p>Condições de uso Produto indicado para uso externo contínuo, resistente à exposição solar, chuva e variações climáticas. Preferencialmente com tratamento anti-UV, aumentando a vida útil do material.</p>			
27	Bomba Double Action Inflagem	Tecnologia: Sistema Double Action (dupla ação), permitindo a injeção de ar tanto no movimento de empurrar quanto no de	10	R\$ 44,10	R\$ 441,00



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		<p>puxar, proporcionando maior eficiência e rapidez no enchimento.</p> <p>Material: Corpo confeccionado em plástico de alta resistência (ABS ou similar) ou material equivalente, resistente a impactos e uso contínuo. Bico: Compatível com agulha padrão para bolas esportivas, com encaixe seguro e vedação eficiente. Deve acompanhar agulha metálica para inflagem de bolas.</p> <p>Empunhadura: Cabo anatômico e ergonômico, proporcionando conforto e firmeza durante o uso. Base: Base estável para apoio no solo, garantindo segurança durante a operação.</p> <p>Funcionamento: Manual, não necessitando de energia elétrica ou baterias.</p> <p>Portabilidade: Leve, compacta e de fácil transporte.</p> <p>Condições gerais de fornecimento Produto novo, sem uso anterior. Adequado para uso esportivo profissional e recreativo. Livre de defeitos de fabricação.</p> <p>Deve acompanhar, no mínimo, 01 agulha metálica para bolas.</p>			
28	Cronômetro Digital	<p>Tipo: Cronômetro digital eletrônico, portátil.</p> <p>Funções: Marcação de hora, minuto e segundo. Função cronômetro (start/stop/reset). Capacidade de contagem progressiva de tempo com alta precisão.</p> <p>Display: Tela digital em LCD, com números grandes e de fácil visualização. Visor de alto contraste, permitindo leitura rápida mesmo à distância.</p>	6	R\$ 65,11	R\$ 390,66



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		<p>Precisão: Medição precisa do tempo em segundos e minutos, adequada para uso esportivo.</p> <p>Operação: Botões de fácil acionamento, permitindo uso rápido por árbitros, mesários ou organizadores.</p> <p>Alimentação: Funcionamento por bateria, inclusa ou substituível, conforme modelo.</p> <p>Material: Corpo confeccionado em plástico resistente (ABS ou similar), adequado para uso contínuo em ambientes esportivos.</p> <p>Portabilidade: Leve, compacto e de fácil transporte. Pode acompanhar cordão para pescoço ou suporte, quando disponível.</p>			
29	Colete Gandula	<p>Modelo: Colete unissex, sem mangas, com design simples e funcional.</p> <p>Material: Confeccionado em tecido leve e resistente, preferencialmente poliéster ou nylon, adequado para uso esportivo. Material de fácil higienização e secagem rápida.</p> <p>Tamanho: Tamanho único, com modelagem ampla, permitindo o uso sobre camisetas, uniformes ou agasalhos. Ajuste confortável para diferentes biotipos.</p> <p>Cores: Cores vivas e de alta visibilidade (ex.: amarelo, verde- limão, laranja ou similar), facilitando a identificação visual durante as partidas.</p> <p>Acabamento: Costuras reforçadas, garantindo maior durabilidade mesmo com uso frequente. Bordas bem acabadas, evitando desgaste precoce.</p> <p>Identificação: Possibilidade de aplicação de numeração, logotipo ou identificação,</p>	6	R\$ 31,31	R\$ 187,86



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		conforme necessidade do evento ou do Município.			
30	Medalha 1º Lugar	<p>Material: Medalha confeccionada em liga metálica resistente (zamac, latão, ferro ou material equivalente), com acabamento de alta qualidade.</p> <p>Acabamento: Banho ou pintura na cor dourada, representando a 1ª colocação. Acabamento uniforme, resistente ao desgaste.</p> <p>Formato: Formato redondo ou personalizado, com bordas bem definidas.</p> <p>Dimensões: Diâmetro aproximado de 5 a 7 cm. Espessura compatível com padrão de medalhas esportivas oficiais. Gravação / Identificação: Frente contendo identificação de "1º LUGAR", podendo incluir modalidade esportiva. Verso liso ou com espaço para gravação de nome do evento, data ou logotipo institucional, conforme necessidade.</p> <p>Fita Acompanhada de fita para pescoço, confeccionada em poliéster ou material similar, resistente. Largura aproximada de 2 a 2,5 cm. Fixação firme à medalha.</p> <p>Cores variadas ou personalizadas conforme padrão do evento</p>	250	R\$ 16,50	R\$ 4.125,00
31	Medalha 2º Lugar	<p>Material: Medalha confeccionada em liga metálica resistente (zamac, latão, ferro ou material equivalente), com boa durabilidade e acabamento adequado.</p> <p>Acabamento: Banho ou pintura na cor prateada, representando a 2ª colocação. Acabamento uniforme, resistente ao desgaste e ao manuseio.</p> <p>Formato: Formato redondo ou personalizado, com bordas bem definidas e acabamento profissional.</p>	250	R\$ 16,90	R\$ 4.225,00



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		<p>Dimensões: Diâmetro aproximado de 5 a 7 cm. Espessura compatível com medalhas esportivas de padrão oficial.</p> <p>Gravação / Identificação: Frente contendo identificação de "2º LUGAR", podendo incluir símbolo ou modalidade esportiva. Verso liso ou com espaço para gravação de nome do evento, data, categoria ou logotipo institucional, conforme necessidade.</p> <p>Fita: Acompanhada de fita para pescoço, confeccionada em poliéster ou material similar, resistente. Largura aproximada de 2 a 2,5 cm. Fixação firme e segura à medalha. Cores variadas ou personalizadas conforme padrão do evento.</p>			
32	Medalha 3º Lugar	<p>Material: Liga metálica resistente (zamac, latão, ferro ou material equivalente) Acabamento: Banho ou pintura na cor bronze</p> <p>Formato: Redondo ou padrão esportivo Diâmetro: Aproximadamente 5 a 7 cm Espessura: Compatível com medalhas oficiais</p> <p>Gravação: Identificação em alto ou baixo relevo com a inscrição "3º LUGAR"</p> <p>Verso: Liso ou com espaço para personalização (evento, data ou logomarca)</p> <p>Fita: Material: Poliéster ou material similar Largura: Aproximadamente 2 a 2,5 cm</p> <p>Fixação: Reforçada e segura Uso: Para colocação no pescoço</p>	250	R\$ 15,79	R\$ 3.947,50
33	Kits Troféus Campeão	<p>Composição do Kit (modelos possíveis no esporte) -Troféu de Campeão (1º Lugar) Troféu de grande porte Representa a</p>	12	R\$ 626,33	R\$ 7.515,96



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		<p>primeira colocação Design imponente e acabamento superior.</p> <p>Material: Base em MDF, madeira, plástico reforçado, acrílico, metal ou combinação de materiais equivalentes</p> <p>Estrutura: Corpo resistente com hastes, colunas ou suportes firmes</p> <p>Acabamento: Pintura metalizada (dourado, prateado, bronze) ou acabamento polido</p> <p>Altura: Variável conforme categoria (aproximadamente de 80cm a 120cm)</p> <p>Identificação: Plaqueta frontal para gravação do evento, colocação, modalidade e data</p> <p>Base: Estável, resistente e proporcional ao tamanho do troféu - Condições gerais de fornecimento Produtos novos Sem avarias ou defeitos de fabricação Acabamento resistente ao manuseio e transporte Prontos para uso em eventos esportivos oficiais Atendem padrões de qualidade para premiação esportiva.</p>			
34	Camisas Esportivas Vôlei	<p>Camisas esportivas específicas para voleibol, modelo unissex, apropriadas para uso em treinos, competições e eventos esportivos, com design funcional e ergonômico, permitindo ampla mobilidade dos membros superiores e conforto térmico durante a atividade física.</p> <p>Material e composição</p> <ul style="list-style-type: none">• Confeccionadas em tecido sintético de alto desempenho, preferencialmente: o Poliéster 100% ou o Poliéster com elastano (mínimo de 3% a 8% de elastano), ou o Material equivalente de padrão esportivo profissional.• Tecido com tecnologia de ventilação e controle térmico, tipo dry fit, mesh (telado) ou similar.	25	R\$ 42,85	R\$ 1.071,25



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		<ul style="list-style-type: none">• Alta respirabilidade, leveza e conforto ao toque.• Secagem rápida.• Resistência à abrasão e ao uso contínuo.• Não deformar após lavagens sucessivas. <p>3. Gramatura e qualidade do tecido</p> <ul style="list-style-type: none">• Gramatura mínima recomendada entre 130 g/m² e 180 g/m².• Tecido com trama uniforme, sem falhas, transparências excessivas ou imperfeições.• Resistência ao rasgo e ao desgaste mecânico. <p>4. Modelagem e acabamento</p> <ul style="list-style-type: none">• Modelagem esportiva anatômica, permitindo liberdade de movimento.• Corte adequado para prática de voleibol.• Costuras reforçadas, preferencialmente com costura dupla ou overlock.• Acabamento de alta qualidade, sem fios soltos, rebarbas ou falhas de costura.• Gola em formato careca (redonda) ou V, com acabamento reforçado.• Barras e mangas com acabamento reforçado para maior durabilidade. <p>5. Design e personalização</p> <ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de personalização com: o Numeração esportiva; o Nome da equipe ou atleta; o Logotipo institucional do Município; o Emblemas, patrocinadores ou identidade visual do evento.• Aplicação por sublimação, silk screen, transfer ou tecnologia equivalente, garantindo: o Alta durabilidade da estampa; <p>o Resistência ao desbotamento; o Fixação permanente, sem descascamento ou rachaduras.</p> <p>6. Cores e padronização</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponíveis em cores variadas, conforme necessidade da Administração Pública.• Cores firmes e resistentes à lavagem e ao suor, sem desbotamento precoce. <p>• Possibilidade de combinação de cores para identificação de equipes.</p> <p>7. Tamanhos</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponíveis em tamanhos variados, no mínimo: o Infantil: PP, P, M, G; o Adulto: P, M, G, GG e XGG (ou equivalentes).			



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		<ul style="list-style-type: none">• Modelagem compatível com diferentes biótipos. 8. Conforto e desempenho• Tecido com elasticidade controlada, permitindo flexibilidade e conforto.• Superfície interna macia, evitando irritações na pele.• Peso leve, adequado para atividades esportivas de alta intensidade. 9. Requisitos de fornecimento• Produtos novos, sem uso anterior.• Embalados individualmente ou conforme padrão do fornecedor.• Livre de defeitos de fabricação.• Garantia mínima legal.• Conformidade com padrões de qualidade do mercado esportivo.			
35	Kit Uniforme Infantil Futebol Campo	<p>Kit jogo de uniforme completo infantil de 25 unidades:</p> <p>Cada kit de uniforme infantil para futebol de campo deverá ser composto, no mínimo, por: 01 (uma) camisa esportiva infantil de futebol de campo; 01 (um) calção esportivo infantil de futebol de campo; 01 (um) par de meias esportivas infantis de futebol de campo.</p> <p>Características gerais</p> <ul style="list-style-type: none">• Modelo infantil, unissex, adequado à prática do futebol de campo.• Design esportivo funcional, permitindo ampla liberdade de movimentos.• Conjunto padronizado, com identidade visual uniforme.• Adequado para uso em treinos, jogos e competições. <p>Especificações técnicas da camisa esportiva</p> <p>Material e composição</p> <ul style="list-style-type: none">• Confeccionada em tecido sintético de alto desempenho, preferencialmente: o Poliéster 100%, ou o Poliéster com elastano (mínimo de 3% a 8%), ou o Material equivalente de padrão esportivo profissional.	2	R\$ 2.489,62	R\$ 4.979,24



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia dry fit, mesh (telado) ou similar.• Alta respirabilidade e ventilação.• Secagem rápida.• Resistência ao desgaste, atrito e lavagens sucessivas. 3.2 Gramatura e qualidade do tecido• Gramatura mínima entre 130 g/m² e 180 g/m².• Tecido com trama uniforme, sem falhas, transparência excessiva ou imperfeições. <p>Modelagem e acabamento</p> <ul style="list-style-type: none">• Modelagem esportiva infantil adequada ao futebol de campo.• Gola careca (redonda) ou em V, com acabamento reforçado.• Mangas com acabamento reforçado.• Costuras reforçadas, preferencialmente com costura dupla ou overlock.• Acabamento de qualidade, sem fios soltos, rebarbas ou defeitos de fabricação. <p>Personalização</p> <ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de aplicação de: o Numeração esportiva; o Nome do atleta; o Nome da equipe; o Logotipo institucional do Município; o Identidade visual de projetos, eventos ou campeonatos.• Aplicação por sublimação, silk screen, transfer ou tecnologia equivalente.• Estampa resistente ao desgaste, suor e lavagens, sem descascamento ou desbotamento. <p>Especificações técnicas do calção esportivo</p> <p>Material e composição</p> <ul style="list-style-type: none">• Confeccionado em tecido sintético de alta resistência, preferencialmente poliéster ou material equivalente.• Tecido leve, resistente e de secagem rápida. <p>Modelagem e conforto</p> <ul style="list-style-type: none">• Modelagem esportiva infantil adequada ao futebol de campo.			



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		<ul style="list-style-type: none">• Cintura com elástico reforçado.• Cordão interno para ajuste.• Corte anatômico, permitindo liberdade de movimentos. <p>Acabamento</p> <ul style="list-style-type: none">• Costuras reforçadas.• Barra com acabamento resistente.• Ausência de falhas, rebarbas ou defeitos de fabricação. <p>Especificações técnicas das meias esportivas</p> <ul style="list-style-type: none">• Confeccionadas em mistura de fibras, preferencialmente algodão, poliamida, poliéster e elastano, ou material equivalente.• Tecido elástico, confortável e resistente.• Cano longo, padrão futebol de campo.• Boa absorção de suor.• Reforço na região do pé, calcanhar e ponta.• Acabamento reforçado, sem deformações após lavagens. <p>Cores, tamanhos e padronização</p> <p>Cores</p> <ul style="list-style-type: none">• Cores firmes e resistentes à lavagem e ao suor.• Possibilidade de combinação de cores para identificação de equipes. <p>Tamanhos</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponíveis em tamanhos infantis variados, no mínimo: o PP, P, M, G e GG infantil, ou equivalentes.• Modelagem compatível com diferentes biotipos infantis. 7. Qualidade, durabilidade e desempenho • Materiais adequados ao uso contínuo em atividades esportivas.• Resistência a lavagens frequentes.• Não desbotar, não deformar e não encolher de forma significativa.• Conforto térmico adequado à prática do futebol de campo.			



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		<ul style="list-style-type: none">• Segurança no uso, sem elementos que causem desconforto ou risco às crianças.			
36	Kit Uniforme Juvenil Futebol Campo	<p>Kit jogo de uniforme completo Juvenil de 25 unidades :</p> <p>Composição do kit Cada kit de uniforme juvenil para futebol de campo deverá ser composto, no mínimo, por:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (uma) camisa esportiva juvenil de futebol de campo;• 01 (um) calção esportivo juvenil de futebol de campo;• 01 (um) par de meias esportivas juvenis de futebol de campo. <p>Características gerais</p> <ul style="list-style-type: none">• Modelo juvenil, unissex, adequado à prática do futebol de campo.• Design esportivo funcional, permitindo ampla liberdade de movimentos.• Conjunto padronizado, com identidade visual uniforme.• Adequado para uso em treinos, jogos e competições oficiais ou amistosas. <p>Especificações técnicas da camisa esportiva juvenil</p> <p>Material e composição</p> <ul style="list-style-type: none">• Confeccionada em tecido sintético de alto desempenho, preferencialmente: o Poliéster 100%, ou o Poliéster com elastano (mínimo de 3% a 8%), ou o Material equivalente de padrão esportivo profissional.• Tecnologia dry fit, mesh (telado) ou similar.• Alta respirabilidade e ventilação. • Secagem rápida.• Resistência ao desgaste, atrito e lavagens sucessivas. <p>Gramatura e qualidade do tecido</p> <ul style="list-style-type: none">• Gramatura mínima entre 130 g/m² e 180 g/m².• Tecido com trama uniforme, sem falhas, transparência excessiva ou imperfeições.	2	R\$ 2.749,96	R\$ 5.499,92



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		<p>Modelagem e acabamento</p> <ul style="list-style-type: none">• Modelagem esportiva juvenil, adequada ao futebol de campo.• Gola careca (redonda) ou em V, com acabamento reforçado.• Mangas com acabamento reforçado.• Costuras reforçadas, preferencialmente com costura dupla ou overlock.• Acabamento de qualidade, sem fios soltos, rebarbas ou defeitos de fabricação. <p>Personalização</p> <ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de aplicação de: o Numeração esportiva; o Nome do atleta; o Nome da equipe; o Logotipo institucional do Município; o Identidade visual de projetos, eventos ou campeonatos.• Aplicação por sublimação, silk screen, transfer ou tecnologia equivalente.• Estampa resistente ao desgaste, suor e lavagens, sem descascamento ou desbotamento. <p>Especificações técnicas do calção esportivo juvenil</p> <p>Material e composição</p> <ul style="list-style-type: none">• Confeccionado em tecido sintético de alta resistência, preferencialmente poliéster ou material equivalente.• Tecido leve, resistente e de secagem rápida. <p>Modelagem e conforto</p> <ul style="list-style-type: none">• Modelagem esportiva juvenil adequada ao futebol de campo.• Cintura com elástico reforçado.• Cordão interno para ajuste.• Corte anatômico, permitindo liberdade de movimentos. <p>Acabamento</p> <ul style="list-style-type: none">• Costuras reforçadas.• Barra com acabamento resistente.			



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		<ul style="list-style-type: none">Ausência de falhas, rebarbas ou defeitos de fabricação. Especificações técnicas das meias esportivas juvenis <ul style="list-style-type: none">Confeccionadas em mistura de fibras, preferencialmente algodão, poliamida, poliéster e elastano, ou material equivalente.Tecido elástico, confortável e resistente.Cano longo, padrão futebol de campo.Boa absorção de suor.Reforço na sola, calcanhar e ponta.Acabamento reforçado, sem deformações após lavagens. Cores, tamanhos e padronização Cores <ul style="list-style-type: none">Cores firmes e resistentes à lavagem e ao suor.Possibilidade de combinação de cores para identificação de equipes. Tamanhos <ul style="list-style-type: none">Disponíveis em tamanhos juvenis variados, no mínimo: o P, M, G e GG juvenil, ou equivalentes.Modelagem compatível com diferentes biotipos juvenis. Qualidade, durabilidade e desempenho <ul style="list-style-type: none">Materiais adequados ao uso contínuo em atividades esportivas juvenis.Resistência a lavagens frequentes.Não desbotar, não deformar e não encolher de forma significativa.Conforto térmico adequado à prática do futebol de campo.Segurança no uso, sem elementos que causem desconforto ou risco aos usuários.			
37	Troféu Vice Campeão (2º LUGAR)	Troféu de Vice-Campeão (2º Lugar) Troféu de médio a grande porte Identificação de segunda colocação. Design compatível com o troféu de campeão. Material: Base em MDF,	12	R\$ 699,27	R\$ 8.391,24



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		<p>madeira, plástico reforçado, acrílico, metal ou combinação de materiais equivalentes.</p> <p>Estrutura: Corpo resistente com hastes, colunas ou suportes firmes</p> <p>Acabamento: Pintura metalizada (dourado, prateado, bronze) ou acabamento polido</p> <p>Altura: Variável conforme categoria (aproximadamente de 20 cm a 80 cm) .</p> <p>Identificação: Plaqueta frontal para gravação do evento, colocação, modalidade e data</p> <p>Base: Estável, resistente e proporcional ao tamanho do troféu -Condições gerais de fornecimento Produtos novos Sem avarias ou defeitos de fabricação Acabamento resistente ao manuseio e transporte Prontos para uso em eventos esportivos oficiais Atendem padrões de qualidade para premiação esportiva.</p>			
38	Troféu 3º Lugar	<p>Troféu de médio porte Acabamento diferenciado Identificação clara da terceira colocação .</p> <p>Troféu de médio a grande porte Identificação de terceira colocação.</p> <p>Material: Base em MDF, madeira, plástico reforçado, acrílico, metal ou combinação de materiais equivalentes. Estrutura: Corpo resistente com hastes, colunas ou suportes firmes Acabamento: Pintura metalizada (dourado, prateado, bronze) ou acabamento polido</p> <p>Altura: Variável conforme categoria (aproximadamente de 20 cm a 50 cm) . Identificação: Plaqueta frontal para gravação do evento, colocação, modalidade e data</p> <p>Base: Estável, resistente e proporcional ao tamanho do troféu -Condições gerais de fornecimento Produtos novos Sem avarias ou defeitos de fabricação Acabamento resistente ao manuseio e transporte Prontos para uso em eventos esportivos</p>	12	R\$ 665,97	R\$ 7.991,64



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		oficiais Atendem padrões de qualidade para premiação esportiva.			
39	Troféu Artilheiro	<p>Troféu de médio a grande porte Identificação de Artilheiro .</p> <p>Material: Base em MDF, madeira, plástico reforçado, acrílico, metal ou combinação de materiais equivalentes.</p> <p>Estrutura: Corpo resistente com hastes, colunas ou suportes firmes</p> <p>Acabamento: Pintura metalizada (dourado, prateado, bronze) ou acabamento polido</p> <p>Altura: Variável conforme categoria (aproximadamente de 20 cm a 50 cm) .</p> <p>Identificação: Plaqueta frontal para gravação do evento, colocação, modalidade e data</p> <p>Base: Estável, resistente e proporcional ao tamanho do troféu -Condições gerais de fornecimento Produtos novos Sem avarias ou defeitos de fabricação Acabamento resistente ao manuseio e transporte Prontos para uso em eventos esportivos oficiais Atendem padrões de qualidade para premiação esportiva.</p>	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
40	Troféu Melhor Jogador	<p>Troféu de médio a grande porte Identificação de Melhor Jogador .</p> <p>Material: Base em MDF, madeira, plástico reforçado, acrílico, metal ou combinação de materiais equivalentes.</p> <p>Estrutura: Corpo resistente com hastes, colunas ou suportes firmes Acabamento: Pintura metalizada (dourado, prateado, bronze) ou acabamento polido</p> <p>Altura: Variável conforme categoria (aproximadamente de 20 cm a 50 cm).</p>	8	R\$ 178,99	R\$ 1.431,92



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		Identificação: Plaqueta frontal para gravação do evento, colocação, modalidade e data Base: Estável, resistente e proporcional ao tamanho do troféu -Condições gerais de fornecimento Produtos novos Sem avarias ou defeitos de fabricação Acabamento resistente ao manuseio e transporte Prontos para uso em eventos esportivos oficiais Atendem padrões de qualidade para premiação esportiva.			
41	Troféu Melhor Goleiro	Troféu de médio a grande porte Identificação de Melhor Goleiro. Material: Base em MDF, madeira, plástico reforçado, acrílico, metal ou combinação de materiais equivalentes. Estrutura: Corpo resistente com hastes, colunas ou suportes firmes Acabamento: Pintura metalizada (dourado, prateado, bronze) ou acabamento polido Altura: Variável conforme categoria (aproximadamente de 20 cm a 50 cm) . Identificação: Plaqueta frontal para gravação do evento, colocação, modalidade e data Base: Estável, resistente e proporcional ao tamanho do troféu -Condições gerais de fornecimento Produtos novos Sem avarias ou defeitos de fabricação Acabamento resistente ao manuseio e transporte Prontos para uso em eventos esportivos oficiais Atendem padrões de qualidade para premiação esportiva.	8	R\$ 172,67	R\$ 1.381,36
42	Cones Plásticos Flexíveis	Especificação: Cones em material plástico flexível (PVC), altura aproximada de 23 a 30 cm, cores variadas, resistentes a impacto e uso externo.	60	R\$ 7,94	R\$ 476,40
43	Pratos Demarcatórios	Especificação: Pratos demarcatórios em PVC flexível, cores variadas, diâmetro	100	R\$ 4,48	R\$ 448,00



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		aproximado de 18 a 20 cm, com furo central para fixação de estacas.			
44	Escada Agilidade	Especificação: Escada de agilidade com degraus ajustáveis, confeccionada em nylon e PVC, comprimento mínimo de 4 metros.	10	R\$ 65,30	R\$ 653,00
45	Arcos Treinamento	Especificação: Arcos flexíveis em plástico resistente, diâmetro aproximado de 60 cm, indicados para exercícios de coordenação e agilidade.	30	R\$ 8,33	R\$ 249,90
46	Colchonetes Atividade Física	Especificação: Colchonete confeccionado em espuma de alta densidade, revestido em material sintético impermeável (courvin ou similar), costuras reforçadas, antiderrapante, fácil higienização, indicado para atividades físicas, alongamentos, ginástica e exercícios no solo. Dimensões aproximadas: 90 cm x 45 cm x 3 a 5 cm de espessura.	50	R\$ 89,24	R\$ 4.462,00
47	Estaca Agilidade Slalom	Especificação: Bastões rígidos em PVC ou fibra, altura aproximada de 1,60 m, cores variadas, com base ou estaca para fixação no solo.	30	R\$ 44,30	R\$ 1.329,00
48	Barreira Treinamento Agilidade	Especificação: Barreira de treinamento confeccionada em PVC ou plástico de alta resistência, leve e durável, com altura regulável ou fixa entre 20 cm e 40 cm, indicada para exercícios de agilidade, coordenação motora, salto e treinamento funcional. Produto com base estável, fácil transporte e cores variadas para melhor visualização em ambientes internos e externos.	20	R\$ 62,33	R\$ 1.246,60
49	Mesa Oficial Tênis de Mesa	Especificações técnicas da mesa Modelo: Mesa oficial para tênis de mesa, dobrável. Dimensões: Comprimento: 2,74 m Largura: 1,525 m Altura: 0,76 m (Dimensões oficiais conforme padrões internacionais.) Tampo: Confeccionado em MDF de alta densidade ou material equivalente Espessura mínima de 15 mm (recomendado 18 mm para melhor desempenho) Superfície lisa, uniforme e com bom nível de quique da bola Estrutura: Estrutura metálica	1	R\$ 3.142,77	R\$ 3.142,77



Item	Descrição	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		confeccionada em aço tubular, com pintura eletrostática, garantindo resistência e durabilidade. Pés: Pés dobráveis, com sistema de travamento de segurança Possuir niveladores de altura, permitindo ajuste ao piso. Mobilidade: Equipada com rodízios, facilitando o transporte e o armazenamento. Acabamento: Bordas protegidas, pintura uniforme e marcações oficiais nas linhas da mesa. Cor: Superfície preferencialmente na cor azul ou verde, com linhas brancas contrastantes. Rede Deve acompanhar rede e suportes de fixação, compatíveis com a mesa, conforme padrão oficial.			

Total Geral R\$ 144.445,35

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.0 - JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é responsável pela formulação e execução de políticas públicas voltadas à promoção da prática esportiva, inclusão social, lazer comunitário e melhoria da qualidade de vida da população.

O levantamento técnico constante no Documento de Formalização da Demanda demonstrou desgaste natural dos materiais existentes, aumento da demanda por projetos esportivos, ampliação do público atendido e intensificação de campeonatos e eventos municipais.

A inexistência de fornecimento contínuo ocasiona:

- paralisação de atividades esportivas;
- prejuízo a programas sociais;
- aumento de contratações emergenciais;



- risco à segurança dos usuários.

Trata-se de demanda contínua e variável, justificando contratação permanente mediante Sistema de Registro de Preços.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação encontra alinhamento:

- Plano Plurianual — PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO;
- Lei Orçamentária Anual — LOA.

Configura despesa essencial vinculada à execução de políticas públicas esportivas.

Os materiais deverão:

- ser novos;
- possuir garantia legal;
- atender integralmente às especificações técnicas do DFD;
- possuir resistência para uso coletivo contínuo;
- observar normas técnicas aplicáveis.

Fornecimento parcelado mediante requisição administrativa.

4. DA SOLUÇÃO APONTADA NO ETP:

Considerando as necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, bem como pelos programas, projetos esportivos, eventos institucionais, atividades recreativas, campeonatos municipais e ações de inclusão social desenvolvidas no âmbito do Município de Divinópolis de Goiás – GO, a solução apontada no Estudo Técnico Preliminar consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos diversos, incluindo bolas para diferentes modalidades esportivas, redes oficiais, coletes esportivos, uniformes, equipamentos de arbitragem, materiais de demarcação, equipamentos de treinamento, estruturas auxiliares e demais itens correlatos, destinados ao atendimento contínuo das atividades esportivas promovidas pela Administração Pública Municipal.

A opção pela contratação de empresa fornecedora especializada visa assegurar a disponibilidade permanente de materiais esportivos padronizados, novos e de qualidade comprovada, com fornecimento imediato ou conforme requisição administrativa, observadas as especificações técnicas exigidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência, possibilitando o atendimento célere das demandas operacionais e evitando a interrupção de



treinamentos, competições, projetos sociais e demais atividades esportivas em razão da indisponibilidade de materiais adequados.

O modelo de contratação proposto prevê o fornecimento parcelado e sob demanda, mediante requisições formais expedidas pelos órgãos competentes da Administração Municipal, conforme as necessidades efetivamente identificadas ao longo do exercício, proporcionando maior controle do consumo, redução de perdas, racionalização logística, mitigação de riscos de desabastecimento e melhor planejamento da execução orçamentária, evitando a formação de estoques excessivos ou a realização de aquisições emergenciais.

Dessa forma, a solução proposta no Estudo Técnico Preliminar mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e plenamente alinhada ao interesse público, por assegurar eficiência administrativa, economicidade na aplicação dos recursos públicos e continuidade das políticas públicas de esporte e lazer, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, inclusão social, fortalecimento comunitário e melhoria da qualidade de vida da população do Município de Divinópolis de Goiás – GO.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada nos estudos técnicos preliminares, documentos dos quais foram extraídos a necessidade do objeto, critérios de seleção do fornecedor, prazo e locais de entrega, especificação do objeto, quantidade e preço de mercado, dentre outras diretrizes.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contado da emissão da assinatura do contrato.

6.2. Caso não seja possível o fornecimento no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. O prazo da entrega dos produtos deverá ser ofertado parcelado e imediato após emissão da ordem de fornecimento.

7.2. Após o 5º (quinto) dia de atraso, os produtos solicitados poderão, a critério do Contratante, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução do Contrato, com as consequências previstas em lei e neste Termo de Referência.



7.3. A Notificação acima citada deverá ser realizada pelo Fiscal do Contrato por meio de documento possibilitando o contraditório e ampla defesa á notificada.

8 – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DOS ITENS LICITADOS

8.1. Nos termos do Art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, os produtos serão recebidos da seguinte forma:

8.1.1. **Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, que será realizada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do material no local indicado na Ordem de Fornecimento.

8.1.2. **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, que se dará em até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento provisório.

8.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



8.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9 – GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas a serem avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

9.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

9.5.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

9.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



9.5.5. O gestor do contrato comunicará ao gestor da pasta, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

9.6. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.6.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da pasta, para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

9.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.7.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.7.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.8. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

9.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

10 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1. Liquidação



10.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

10.1.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.1.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.1.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.1.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.6. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;



b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.1.7. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.1.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.1.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.1.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

10.2. Prazo de pagamento

10.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

10.3. Forma de pagamento

10.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



10.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.3.3.1. Independentemente do percentual de tributo, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.3.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

11.1.2. O modo de disputa será o Aberto.

11.2. Exigências de habilitação

11.2.1. Para **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.2.2. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.2.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



11.2.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

11.2.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

11.2.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

11.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

11.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



11.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* ou *Municipal/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* ou *Municipal/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* ou *Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.3.9. Alvará de Localização e Funcionamento.

11.4. Qualificação Econômico-Financeira

11.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

11.4.2. Certidão negativa de **falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.5. Qualificação Técnica

11.5.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica que comprove(m) a aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, tratando-se de pessoa de direito privado, que comprove(m) o fornecimento



satisfatório dos produtos objeto desta licitação, devendo, esse(s) atestado(s), conter(em), no mínimo, a identificação da pessoa jurídica CNPJ e do responsável pela emissão do atestado, identificação do licitante, descrição clara dos produtos/materiais fornecidos, sendo que, as informações que não constarem dos respectivos atestados poderão ser complementados por meio cópia autenticada de instrumento de contrato ou nota fiscal.

12. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

12.1. Tendo em vista que, é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, inciso IX e, ainda, o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, fica vedada a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, sendo que, neste caso o objeto a ser licitado não envolve questões de alta complexidade técnica, ao ponto de haver necessidade de parcelamento do objeto, através da união de esforços.

13 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DOS PREÇOS.

13.1. Considerando o Art.23 da Lei federal 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Sendo assim, o Município valeu-se da pesquisa de preços realizada junto a Fornecedores do ramo, as empresas escolhidas para serem feitas as solicitações de prévias de preços dos itens para a aquisição, são escolhidas através de levantamentos de bancos de dados de pregões anteriores onde as mesmas cumpriram todas as exigências legais e são empresas idôneas no mercado.

13.2. Considerando que o artigo 61 da Lei nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos administrativos, permite que a Administração negocie condições mais vantajosas com o primeiro colocado após a definição do resultado do julgamento. Essa negociação pode ser estendida aos demais licitantes se o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por permanecer acima do preço máximo.



13.3. O valor total para a contratação pretendida de todos os itens do presente Termo de Referência será de **R\$ 144.445,35 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, tendo como base o valor mediano das consultas de preços obtidas na plataforma Portal Banco de Preços que consolida diversas fontes de pesquisa de preços públicos, como: (Exemplo: Compras Gov BR e PNCP, etc).

14 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação específica:

15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado de 23 de Fevereiro de 2026.

15.2. Após o interregno de um ano e condicionado a solicitação de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15.9. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na Alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.10. Mesmo comprovada a situação do item anterior, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

15.11. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município de Aliança para alteração, por aditamento, do preço do contrato.

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

16.1. A Contratada obriga-se a:

a) Entregar os materiais de acordo indicação do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás – GO, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

b) Responsabilizar-se pelos vícios dos materiais de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

b.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de substituir às suas expensas, no prazo previsto neste instrumento, o produto defeituoso ou que apresente qualquer adulteração;

c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

d) Comunicar à Administração, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

h) Aceitar, nas mesmas condições deste Termo de Referência, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

17 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente os materiais;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais entregues provisoriamente com as especificações constantes no edital e na proposta da empresa vencedora, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento nas condições previstas neste Termo de Referência.

e) A contratante deverá realizar o recebimento dos materiais a fim de conferir item a item, verificando a quantidade solicitada, e a quantidade fornecida, além de verificação, prazo de validade e demais condições dos mesmos.

18 - MEDIDAS ACAUTELADORAS

18.1. Nos termos do Art.71 da Lei Federal 14.133/2021, o Município de Divinópolis de Goiás – GO, poderá motivadamente revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade.

18.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.



18.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

19 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS PRINCÍPIOS PERSEGUIDOS

19.1. O referido procedimento seguirá os ditames legais da Lei Federal 14.133/2021, sob a modalidade Pregão, conforme art.28, inc.I.

19.2. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#).

20. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

20.1.1. A validade do contrato será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

20.1.2. O contrato decorrente do Pregão Eletrônico terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Divinópolis de Goiás-GO, 23 de Fevereiro de 2026.



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

..... inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº.....DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da lei n. 14.133/2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () (OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e Data:

Nome e assinatura

Razão Social da empresa.



ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A INTERALIDADE DOS CUSTOS
Art. 62 § 1º da Lei 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Empresa inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº....., que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do **Pregão Eletrônico Nº 003/2026, Processo Nº 148/2026** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

(Local e data).



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Art.63, inc. IV Lei Federal 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Empresa inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº....., **DECLARO**, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME, MEI E EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Empresa inscrita no CNPJ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). , CPF visando a participação na no **Pregão Eletrônico Nº 003/2026, Processo Nº 148/2026**, para fins de tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, **DECLARA** que:

() está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de Microempresa e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de Empresa de Pequeno Porte e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de Micro Empreendedor Individual e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() nos termos do § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, há restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, cuja regularização, procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério da Secretaria cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do Representante Legal e Assinatura



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nome completo: _____, RG nº: _____ CPF _____ nº:

_____ DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa _____

_____ (nome empresarial), interessado em participar da Pregão Eletrônico nº ____/

_____, Processo nº _____ cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos

no instrumento convocatório.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

A Empresa participante, devidamente credenciada no sistema, por intermédio do seu representante legal que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, interessado em participar da **Pregão Eletrônico Nº 003/2026, Processo Nº 148/2026, DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;



- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

Assinatura



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Nome completo: _____ RG nº: _____ CPF nº: _____
_____, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar da **Pregão Eletrônico Nº 003/2026, Processo Nº 148/2026**, para fins do disposto no inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021, que atendem aos requisitos de habilitação, e que:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital;
- c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

(Local e data).

(Nome/assim
atura do representante legal



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____

Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na,

portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 003/2026, Processo Nº 148/2026**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linhareta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás - GO, nos cargos de direção, chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

_____/_____/_____.
Local e Data

Nome, RG do Representante Legal e Assinatura



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DESSE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede na, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do Documento de Identidade nº, órgão emissor e do CPF nº....., **DECLARA** para fins de participação na no **Pregão Eletrônico Nº 003/2026, Processo Nº 148/2026**, não ter recebido do Município de Divinópolis de Goiás - GO, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de de
(Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



ANEXO XI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços - SRP.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na **Aquisição de Materiais Esportivos Diversos, incluindo redes de Cobertura, Bolas, Coletes, Uniformes, equipamentos de Treinamento e demais insumos relacionados à prática Esportiva, é imprescindível para o pleno funcionamento das atividades físicas e esportivas desenvolvidas no âmbito desta instituição/entidade**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, sendo observadas as disposições contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos, na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais legislações aplicáveis e suas respectivas atualizações.

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede administrativa na Praça São João Batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás - GO. CEP: 73865-000, Divinópolis de Goiás - GO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr(a). _____, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, Resolve registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida à _____, neste ato representada por seu (sua) representante legal **Sr(a)**. _____, doravante denominada EMPRESA REGISTRADA, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico Nº 003/2026, Processo Nº 148/2026**, mediante as condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços é firmada com fundamento no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina os contratos administrativos e define as obrigações, direitos e responsabilidades entre a Administração Pública e o particular, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.



2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na **Aquisição de Materiais Esportivos Diversos, incluindo redes de Cobertura, Bolas, Coletes, Uniformes, equipamentos de Treinamento e demais insumos relacionados à prática Esportiva, é imprescindível para o pleno funcionamento das atividades físicas e esportivas desenvolvidas no âmbito desta instituição/entidade**, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e Proposta da Empresa Registrada, que passam a integrar este instrumento.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARTICIPANTES

Participam do presente Sistema de Registro de Preços os órgãos e fundos da Administração Pública Municipal de Divinópolis de Goiás - GO, na qualidade de órgãos participantes, que poderão efetuar contratações durante a vigência desta Ata.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados encontram-se discriminados no Anexo I – Quadro de Itens e Preços, que faz parte integrante desta Ata.

Item	Descrição	Descrição	Quantidade
01	Bola Futsal Profissional PU termossoldada oficial adulto	Confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 11 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm. Circunferência: entre 62 cm e 64 cm Peso: entre 400 g e 440 g, conforme padrão oficial de futsal Tamanho: Oficial adulto (masculino) RF: Penalty, Nike ou Adidas / Max 1000.	12
02	Bola Futsal Infantil MAX 200	Confeccionada em laminado externo de PU, com 8 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos,	8



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		camada de amortecimento interno de 4,5 mm. RF : Penalty,Nike ou Adidas / Max 200	
03	Bola Futsal Infantil MAX 400	Confeccionada em laminado externo de PU, com 8 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm. RF : Penalty,Nike ou Adidas / Max 400.	8
04	Bola Campo Profissional oficial tamanho 5	Confeccionada com painéis termossoldados (mínimo de 12 gomos), garantindo perfeita vedação, uniformidade estrutural e menor absorção de água. Sistema de dupla colagem entre os gomos, assegurando maior durabilidade e resistência ao uso contínuo. Confeccionado em laminado de poliuretano (PU) de alta performance, com textura uniforme, macio ao toque e alta resistência à abrasão. Circunferência: entre 68 cm e 70 cm -Peso: entre 410 g e 450 g -Tamanho: Oficial adulto – Tamanho 5 RF : Penalty ,Nike ou Adidas .	22
05	Bola Campo Society PU	Confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos.	12



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		RF : Penalty ,Nike e Adidas/ Sete Pró	
06	Bola Handebol Adulto	Confeccionada com painéis costurados à máquina ou termossoldados, com acabamento profissional e alta resistência. Costuras reforçadas ou soldagem uniforme, sem falhas, deformações ou rebarbas. Confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 32 gomos costurados à mão, camada de amortecimento interno. RF : Penalty ,Kempa ou Adidas / Suécia H2L	8
07	Bola Handebol Infantil Tam 10	Confeccionada com painéis costurados à máquina ou termossoldados, com acabamento uniforme e resistência adequada ao uso contínuo. Costuras reforçadas ou soldagem eficiente,sem falhas,rebarbas ou deformações. Revestimento externo: Confeccionado em poliuretano (PU) de alta qualidade, com textura aderente, macio ao toque e apropriado para mãos infantis.	8



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>Camadas internas: Camadas de amortecimento que proporcionem toque mais suave, maior absorção de impacto e conforto durante passes e arremessos.</p> <p>Câmara de ar: Fabricada em látex natural ou butyl (butilo), garantindo boa retenção de ar e resposta adequada ao jogo infantil.</p> <p>RF : PENALTY,KEMPA OU ADIDAS .</p>	
08	Bola Handebol Infantil Tam 14	<p>Confeccionada com painéis costurados à máquina ou termossoldados, com acabamento uniforme e resistência adequada ao uso contínuo.</p> <p>Costuras reforçadas ou soldagem eficiente, sem falhas, rebarbas ou deformações. - Revestimento externo: - Confeccionado em poliuretano (PU) de alta qualidade, com textura aderente, macio ao toque e apropriado para mãos infantis.</p> <p>Camadas internas: - Camadas de amortecimento que proporcionem toque mais suave, maior absorção de impacto e conforto durante passes e arremessos.</p>	8



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>Câmara de ar: Fabricada em látex natural ou butyl (butilo), garantindo boa retenção de ar e resposta adequada ao jogo infantil.</p> <p>RF : PENALTY,KEMPA OU ADIDAS .</p>	
09	Bola Futevôlei Oficial	<p>Confeccionada em laminado externo de PU, com 32 gomos fusionados, com dupla colagem entre os gomos.</p> <p>Tamanho: Oficial futevôlei (equivalente ao tamanho 5) Circunferência: entre 68 cm e 70 cm Peso: entre 420 g e 450 g</p> <p>RF : Penalty, Mikasa ou adidas / Futevôlei.</p>	4
10	Bola Vôlei Quadra Profissional	<p>Confeccionada em laminado externo de microfibra, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos.</p> <p>Acabamento profissional, com costuras reforçadas ou soldagem uniforme, sem falhas ou deformações.</p> <p>Tamanho: Oficial adulto – Tamanho 5 Circunferência: entre 65 cm e 67 cm Peso: entre 260 g e 280 g</p> <p>RF : Penalty,Mikasa ou Adidas / Pro 6.0 e 8.0</p>	6



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
11	Bola Vôlei Areia	<p>Confeccionada com painéis costurados à máquina ou termossoldados, garantindo resistência superior às condições externas.</p> <p>Costuras reforçadas ou soldagem uniforme, próprias para uso em areia, sol e umidade.</p> <p>Tamanho: Oficial adulto Circunferência: entre 66 cm e 68 cm Peso: entre 260 g e 280 g</p> <p>RF : Mikasa ,Penalty ou Adidas .</p>	6
12	Bola Vôlei Infantil	<p>Confeccionada com painéis costurados à máquina ou termossoldados, com acabamento uniforme e resistência adequada ao uso contínuo infantil. - Costuras reforçadas ou soldagem eficiente, sem falhas, rebarbas ou deformações.</p> <p>Tamanho: Infantil – Tamanho 4 Circunferência: entre 62 cm e 64 cm Peso: entre 230 g e 250 g</p> <p>Revestimento externo: Confeccionado em material sintético de alta qualidade ou poliuretano (PU), com superfície macia e confortável ao toque, apropriada para mãos infantis</p>	6



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>Camadas internas: Camadas de amortecimento que proporcionem toque mais suave, absorção de impacto e maior conforto, reduzindo o risco de desconforto ou lesões.</p> <p>Câmara de ar: Fabricada em butyl (butilo) ou látex de qualidade, garantindo boa retenção de ar e estabilidade de pressão</p> <p>RF: Mikasa, Penalty ou Adidas.</p>	
13	Bola Campo Infantil Tam 4	<p>Material Revestimento externo: Confeccionado em poliuretano (PU) de alta qualidade ou material sintético premium, macio ao toque e resistente à abrasão.</p> <p>Camadas internas: Camadas de amortecimento que proporcionem toque mais suave, melhor absorção de impacto e maior conforto para crianças.</p> <p>Câmara de ar: Fabricada em butyl (butilo) ou látex de qualidade, garantindo boa retenção de ar e estabilidade de pressão. Confeccionada com painéis costurados à máquina ou termossoldados, com acabamento uniforme e</p>	5



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>resistência adequada ao uso contínuo infantil.</p> <p>Costuras reforçadas ou soldagem eficiente, sem falhas, rebarbas ou deformações.</p> <p>Tamanho: Infantil – Tamanho 4 Circunferência: entre 63 cm e 66 cm Peso: entre 350 g e 390 g</p> <p>RF: Penalty, Nike ou Adidas.</p>	
14	Colete Unissex Adulto Dry Fit Dupla Face	<p>Confeccionado em tecido 100% poliéster de alta qualidade, preferencialmente em malha esportiva tipo Dry Fit ou mesh (telado), proporcionando: - Excelente ventilação e respirabilidade.</p> <p>Secagem rápida - Conforto térmico durante a prática esportiva</p> <p>Costuras reforçadas, especialmente nas laterais e ombros, para maior durabilidade.</p> <p>Acabamento de qualidade, sem fiocinhos, rebarbas ou falhas de costura. Dupla face com cores contrastantes, de alta visibilidade, próprias para identificação rápida das equipes durante os jogos. - Cores resistentes à lavagem e ao suor, sem desbotamento precoce. -</p>	360



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		Disponível em tamanhos variados (mínimo: P, M, G e GG), adequados para uso infantil, juvenil ou adulto, conforme necessidade da Administração. RF: Penalty, Uhlsport ou Adidas.	
15	Colete Unisex Infantil Dry Fit	Confeccionado em tecido 100% poliéster de alta qualidade, preferencialmente em malha esportiva tipo Dry Fit ou mesh (telado), proporcionando: - Excelente ventilação e respirabilidade Secagem rápida; - Conforto térmico durante a prática esportiva Costuras reforçadas, especialmente nas laterais e ombros, para maior durabilidade. - Acabamento de qualidade, sem fiaveltos, rebarbas ou falhas de costura. Dupla face com cores contrastantes, de alta visibilidade, próprias para identificação rápida das equipes durante os jogos. - Cores resistentes à lavagem e ao suor, sem desbotamento precoce. - Disponível em tamanhos variados (mínimo: PP, M, G e GG), adequados para uso infantil, juvenil ou adulto, conforme necessidade da	100



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		Administração. - Gramatura mínima recomendada entre 110 g/m ² e 140 g/m ² , assegurando leveza, conforto e resistência adequada ao uso contínuo por crianças. RF: Penalty, Uhlsport ou Adidas.	
16	Bola Basquete Adulto Oficial	Tamanho: Oficial adulto masculino – Tamanho 7 Circunferência: aproximadamente 75 cm a 78 cm - Peso: entre 600 g e 650 g. Confeccionada com 8 gomos uniformes, com acabamento profissional. Construção moldada ou costurada, garantindo resistência, esfericidade e durabilidade. RF : NIKE,WILSON,PENALTY .	2
17	Apito Profissional Arbitragem	Material: Apito confeccionado em plástico ABS de alta resistência, ou material equivalente, resistente a impactos, quedas e uso contínuo em ambiente esportivo. Tipo de som: Som potente, claro e de alta intensidade, adequado para ambientes abertos e fechados,	10



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>permitindo fácil identificação do sinal sonoro pelos atletas e equipes.</p> <p>Sistema: Apito sem esfera (sem bolinha), garantindo: Maior confiabilidade sonora Funcionamento eficiente mesmo em condições de umidade, suor ou chuva Menor risco de falha durante a arbitragem</p> <p>Potência sonora: Intensidade sonora aproximada de 110 a 120 decibéis, padrão para apitos profissionais de arbitragem.</p> <p>Design: Formato anatômico, com bocal confortável, evitando fadiga durante uso prolongado.</p> <p>Deve permitir emissão rápida e precisa do som.</p> <p>Cores: Preferencialmente cores sólidas e de fácil visualização (preto, amarelo, laranja ou similar), conforme disponibilidade do fornecedor</p>	
18	Jogo Cartões Arbitragem PVC	Material: Cartões confeccionados em PVC flexível de alta resistência ou material plástico equivalente, próprio para uso esportivo, resistente a	8



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>dobras, impactos e manuseio contínuo.</p> <p>Dimensões: Medidas aproximadas de 8,5 cm x 5,5 cm, padrão utilizado em arbitragem profissional.</p> <p>Acabamento: Superfície lisa, com bordas arredondadas, evitando cortes e facilitando o manuseio rápido durante a arbitragem.</p> <p>Cores: Amarelo (advertência) Vermelho (expulsão) Cores sólidas, vivas e de fácil visualização, mesmo à distância.</p> <p>Espessura: Espessura aproximada de 0,7 a 1,0mm, garantindo boa rigidez sem comprometer a flexibilidade.</p>	
19	Rede Oficial Ginásio (Futsal/Handebol)	<p>Material: Rede confeccionada em polipropileno (PP) ou nylon de alta resistência, 100% virgem, apropriada para uso esportivo profissional.</p> <p>Material resistente à tração, impactos constantes da bola e ao uso contínuo.</p> <p>Tipo de fio: Fio trançado de espessura mínima nº 4 ou nº 6, garantindo alta durabilidade e resistência mecânica.</p>	9



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>Malha: Malha quadrada de aproximadamente 12 cm x 12 cm, padrão oficial para redes de futsal e handebol.</p> <p>Dimensões: Compatível com traves oficiais de ginásio, medindo aproximadamente: Largura: 3,00 m Altura: 2,00 m Profundidade superior: mínimo 0,80 m</p> <p>Profundidade inferior: mínimo 1,00 m (Medidas adequadas para traves oficiais conforme normas esportivas vigentes.)</p> <p>Fixação: Rede com cordas laterais e superiores reforçadas, próprias para fixação em traves metálicas, garantindo estabilidade e segurança durante o jogo.</p> <p>Acabamento: Nós bem fechados, bordas reforçadas e acabamento uniforme, evitando desfiamento ou rompimento prematuro.</p> <p>Cores: Preferencialmente branca, podendo ser aceita outra cor conforme disponibilidade do fornecedor, desde que mantenha padrão esportivo</p>	
20	Rede Vôlei Completa Ginásio	Material: Rede confeccionada em polipropileno (PP) ou nylon de alta resistência, 100%	2



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>virgem, apropriada para uso esportivo profissional.</p> <p>Material resistente à tração, impactos da bola e uso contínuo em ambiente interno.</p> <p>Tipo de fio: Fio trançado de espessura mínima nº 2,5 mm ou equivalente, garantindo resistência adequada sem comprometer a flexibilidade da rede.</p> <p>Malha: Malha quadrada de aproximadamente 10 cm x 10 cm, padrão oficial para redes de voleibol.</p> <p>Dimensões: Comprimento: aproximadamente 9,50 m a 10,00 m Altura: aproximadamente 1,00 m, (Medidas compatíveis com padrão oficial de quadra de vôlei.)</p> <p>Faixas: Faixa superior confeccionada em lona ou PVC branco, com largura aproximada de 7 cm, costurada ou soldada à rede, com passagem interna para cabo de aço ou corda de tensionamento. Faixa inferior em lona ou material similar, com largura aproximada de 5 cm, garantindo acabamento e estabilidade.</p>	



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>Cabo de tensão: Rede deve permitir instalação de cabo de aço galvanizado ou corda de aço revestida, próprio para tensionamento entre os postes.</p> <p>Fixação lateral: Cordas laterais para ajuste de altura e alinhamento da rede nos postes de vôlei.</p> <p>Cores: Malha preferencialmente preta, com faixas brancas, conforme padrão oficial da modalidade.</p>	
21	Rede Vôlei/Futevôlei Areia	<p>Material: Rede confeccionada em polipropileno (PP) ou nylon de alta resistência, 100% virgem, apropriada para uso esportivo em ambiente externo. Material resistente à tração, impactos da bola, umidade, areia e exposição ao sol. Tipo de fio: Fio trançado com espessura mínima de 2,5 mm, garantindo resistência mecânica e durabilidade mesmo em uso contínuo ao ar livre.</p> <p>Malha: Malha quadrada de aproximadamente 10 cm x 10 cm, padrão oficial para vôlei de areia.</p>	8



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>Dimensões: Comprimento: aproximadamente 8,50 m Altura: aproximadamente 1,00 m (Dimensões compatíveis com padrão oficial de quadra de vôlei de areia.)</p> <p>Faixas: Faixa superior confeccionada em lona ou PVC branco, com largura aproximada de 7 cm, costurada ou soldada à rede, com passagem interna para cabo de aço ou corda de tensionamento. Faixa inferior confeccionada em lona, PVC ou fita reforçada, com largura aproximada de 5 cm, garantindo acabamento, estabilidade e maior durabilidade.</p> <p>Cabo de tensionamento: Rede compatível com cabo de aço galvanizado ou corda sintética de alta resistência, própria para fixação e tensionamento nos postes de vôlei de areia.</p> <p>Fixação lateral: Cordas laterais para ajuste de altura e alinhamento da rede, permitindo regulagem conforme categoria masculina, feminina ou mista.</p> <p>Cores: Malha preferencialmente preta,</p>	



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>com faixas amarelas, azuis ou brancas, conforme padrão utilizado em competições de vôlei de praia.</p> <p>Condições de uso Produto adequado para uso externo contínuo, resistente à exposição solar, chuva, vento e contato constante com areia. Material com tratamento anti-UV, aumentando a vida útil da rede</p>	
22	Par Rede Oficial Futebol Campo fio 6mm	<p>Descrição Técnica – Rede Oficial para Futebol de Campo – Fio 6 mm Item: Rede oficial para gol de futebol de campo Finalidade: Utilização em campos de futebol para jogos oficiais, treinamentos, campeonatos e eventos esportivos organizados ou apoiados pelo Município, atendendo às dimensões e exigências da modalidade. Especificações técnicas da rede Material: Rede confeccionada em polipropileno (PP) ou nylon de alta resistência, 100% virgem, apropriada para uso esportivo profissional. Material resistente à tração, impactos constantes da bola, intempéries e uso contínuo em ambiente externo. Tipo de fio: Fio trançado com espessura de 6 mm,</p>	7



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>garantindo excelente resistência mecânica, durabilidade e segurança durante partidas oficiais.</p> <p>Malha: Malha quadrada de aproximadamente 12 cm x 12 cm, padrão utilizado em redes oficiais de futebol de campo, permitindo retenção eficiente da bola.</p> <p>Dimensões: Compatível com traves oficiais de futebol de campo, medindo aproximadamente: Largura: 7,32 m Altura: 2,44 m Profundidade superior: mínimo 0,90 m Profundidade inferior: mínimo 1,50 m (Dimensões adequadas conforme padrões oficiais da modalidade.)</p> <p>Fixação: Rede com cordas reforçadas nas laterais, parte superior e inferior, próprias para fixação segura às traves e ao solo, garantindo estabilidade e segurança durante o jogo.</p> <p>Acabamento: Nós bem fechados, trama uniforme e bordas reforçadas, evitando desfiamento, rompimento prematuro ou deformações.</p> <p>Cores: Preferencialmente branca, podendo ser aceita outra cor conforme disponibilidade do</p>	



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		fornecedor, desde que mantenha padrão esportivo. Condições de uso Produto indicado para uso externo contínuo, resistente à exposição solar, chuva e variações climáticas. Preferencialmente com tratamento anti-UV, aumentando a vida útil do material.	
23	Kit Uniforme Arbitragem (Camisa + Calção + Meia)	Tecido dry fit ou equivalente, Bolsos frontais com velcro, Tamanhos variados, Conjunto completo (camisa + calção + meias) O kit deverá conter, no mínimo: 01 (uma) camisa de arbitragem 01 (um) calção/bermuda de arbitragem 01 (um) par de meias de arbitragem	3
24	Kit Marcação Quadra Areia 8x16	O kit deverá conter, no mínimo: 04 (quatro) fitas laterais para demarcação da quadra 04 (quatro) estacas/pinos de fixação ou sistema equivalente para ancoragem na areia 01 (um) conjunto completo, formando o perímetro de quadra 8 m x 16 m Dimensões da quadra Largura: 8,00 m Comprimento: 16,00 m Especificações técnicas das fitas de marcação	8



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>Material: Fitas confeccionadas em polipropileno, PVC flexível ou nylon de alta resistência, apropriadas para uso em quadras de areia.</p> <p>Largura da fita: Largura aproximada de 5 a 8 cm, garantindo boa visibilidade durante os jogos.</p> <p>Cor: Preferencialmente azul, amarelo ou branco, com alta visibilidade sobre a areia.</p> <p>Acabamento: Bordas reforçadas, evitando rasgos e desgaste prematuro.</p> <p>Extremidades com olhais, ilhós ou alças para fixação segura nos pinos.</p> <p>Especificações técnicas dos pinos / estacas Material: Pinos confeccionados em plástico rígido de alta resistência ou aço galvanizado, próprios para fixação em areia. Sistema de fixação: Pinos com formato adequado para ancoragem firme, evitando deslocamento das fitas durante o uso.</p> <p>Segurança: Sistema que não apresente risco de ferimentos aos atletas, com extremidades arredondadas ou protegidas.</p>	



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		Condições de uso Produto indicado para uso externo, resistente à umidade, areia, sol e intempéries. Preferencialmente com tratamento anti-UV, aumentando a durabilidade do material.	
25	Placar Manual Mecânico	Especificações técnicas do placar Tipo: Placar manual mecânico, com acionamento manual por virada de placas ou cartões numéricos. Material: Estrutura confeccionada em plástico ABS de alta resistência ou material equivalente, resistente a impactos, quedas e manuseio contínuo. Numeração: Algarismos grandes, de alta visibilidade, impressos em cores contrastantes, permitindo fácil leitura à distância Sistema de pontuação: Marcação de pontos de 0 a 9 para cada equipe. Sistema independente para cada lado, permitindo controle simultâneo das duas equipes. Funcionamento: Totalmente manual, dispensando uso de energia elétrica ou baterias.	8



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>Design: Modelo dobrável ou articulado, facilitando transporte, manuseio e armazenamento. Base estável para apoio em mesas ou superfícies planas.</p> <p>Cores: Estrutura em cores neutras (preto, azul ou similar) e numeração contrastante (branco, amarelo ou similar).</p>	
26	Par Rede Futebol Society	<p>Material: Rede confeccionada em polipropileno (PP) ou nylon de alta resistência, 100% virgem, apropriada para uso esportivo profissional. Material resistente à tração, impactos constantes da bola e uso contínuo.</p> <p>Tipo de fio: Fio trançado com espessura mínima de 4 mm, garantindo resistência mecânica e durabilidade adequadas para o futebol society.</p> <p>Malha: Malha quadrada de aproximadamente 12 cm x 12 cm, padrão utilizado em redes oficiais de futebol society, permitindo retenção eficiente da bola.</p> <p>Dimensões: Compatível com traves oficiais de futebol society, medindo aproximadamente: Largura:</p>	8



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>5,00 m Altura: 2,20 m Profundidade superior: mínimo 0,80 m Profundidade inferior: mínimo 1,20 m (Dimensões adequadas para campos society, podendo variar conforme regulamento local.)</p> <p>Fixação: Rede com cordas reforçadas na parte superior, inferior e laterais, próprias para fixação segura às traves, garantindo estabilidade durante o jogo.</p> <p>Acabamento: Nós bem fechados, trama uniforme, bordas reforçadas e acabamento profissional, evitando desfiamento e rompimento precoce.</p> <p>Cores: Preferencialmente branca, podendo ser aceita outra cor conforme disponibilidade do fornecedor, desde que mantenha padrão esportivo.</p> <p>Condições de uso Produto indicado para uso externo contínuo, resistente à exposição solar, chuva e variações climáticas. Preferencialmente com tratamento anti-UV, aumentando a vida útil do material.</p>	



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
27	Bomba Double Action Inflagem	<p>Tecnologia: Sistema Double Action (dupla ação), permitindo a injeção de ar tanto no movimento de empurrar quanto no de puxar, proporcionando maior eficiência e rapidez no enchimento.</p> <p>Material: Corpo confeccionado em plástico de alta resistência (ABS ou similar) ou material equivalente, resistente a impactos e uso contínuo.</p> <p>Bico: Compatível com agulha padrão para bolas esportivas, com encaixe seguro e vedação eficiente. Deve acompanhar agulha metálica para inflagem de bolas.</p> <p>Empunhadura: Cabo anatômico e ergonômico, proporcionando conforto e firmeza durante o uso. Base: Base estável para apoio no solo, garantindo segurança durante a operação.</p> <p>Funcionamento: Manual, não necessitando de energia elétrica ou baterias.</p> <p>Portabilidade: Leve, compacta e de fácil transporte.</p> <p>Condições gerais de fornecimento Produto novo,</p>	10



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>sem uso anterior. Adequado para uso esportivo profissional e recreativo. Livre de defeitos de fabricação.</p> <p>Deve acompanhar, no mínimo, 01 agulha metálica para bolas.</p>	
28	Cronômetro Digital	<p>Tipo: Cronômetro digital eletrônico, portátil.</p> <p>Funções: Marcação de hora, minuto e segundo. Função cronômetro (start/stop/reset).</p> <p>Capacidade de contagem progressiva de tempo com alta precisão.</p> <p>Display: Tela digital em LCD, com números grandes e de fácil visualização. Visor de alto contraste, permitindo leitura rápida mesmo à distância.</p> <p>Precisão: Medição precisa do tempo em segundos e minutos, adequada para uso esportivo.</p> <p>Operação: Botões de fácil acionamento, permitindo uso rápido por árbitros, mesários ou organizadores.</p> <p>Alimentação: Funcionamento por bateria, inclusa ou substituível, conforme modelo.</p>	6



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>Material: Corpo confeccionado em plástico resistente (ABS ou similar), adequado para uso contínuo em ambientes esportivos.</p> <p>Portabilidade: Leve, compacto e de fácil transporte. Pode acompanhar cordão para pescoço ou suporte, quando disponível.</p>	
29	Colete Gandula	<p>Modelo: Colete unissex, sem mangas, com design simples e funcional.</p> <p>Material: Confeccionado em tecido leve e resistente, preferencialmente poliéster ou nylon, adequado para uso esportivo. Material de fácil higienização e secagem rápida.</p> <p>Tamanho: Tamanho único, com modelagem ampla, permitindo o uso sobre camisas, uniformes ou agasalhos. Ajuste confortável para diferentes biotipos.</p> <p>Cores: Cores vivas e de alta visibilidade (ex.: amarelo, verde- limão, laranja ou similar), facilitando a identificação visual durante as partidas.</p> <p>Acabamento: Costuras reforçadas, garantindo maior durabilidade mesmo com</p>	6



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		uso frequente. Bordas bem acabadas, evitando desgaste precoce. Identificação: Possibilidade de aplicação de numeração, logotipo ou identificação, conforme necessidade do evento ou do Município.	
30	Medalha 1º Lugar	Material: Medalha confeccionada em liga metálica resistente (zamac, latão, ferro ou material equivalente), com acabamento de alta qualidade. Acabamento: Banho ou pintura na cor dourada, representando a 1ª colocação. Acabamento uniforme, resistente ao desgaste. Formato: Formato redondo ou personalizado, com bordas bem definidas. Dimensões: Diâmetro aproximado de 5 a 7 cm. Espessura compatível com padrão de medalhas esportivas oficiais. Gravação / Identificação: Frente contendo identificação de "1º LUGAR", podendo incluir modalidade esportiva. Verso liso ou com espaço para gravação de nome do evento, data ou logotipo	250



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>institucional, conforme necessidade.</p> <p>Fita Acompanhada de fita para pescoço, confeccionada em poliéster ou material similar, resistente. Largura aproximada de 2 a 2,5 cm. Fixação firme à medalha.</p> <p>Cores variadas ou personalizadas conforme padrão do evento</p>	
31	Medalha 2º Lugar	<p>Material: Medalha confeccionada em liga metálica resistente (zamac, latão, ferro ou material equivalente), com boa durabilidade e acabamento adequado.</p> <p>Acabamento: Banho ou pintura na cor prateada, representando a 2ª colocação. Acabamento uniforme, resistente ao desgaste e ao manuseio.</p> <p>Formato: Formato redondo ou personalizado, com bordas bem definidas e acabamento profissional.</p> <p>Dimensões: Diâmetro aproximado de 5 a 7 cm. Espessura compatível com medalhas esportivas de padrão oficial.</p> <p>Gravação / Identificação: Frente contendo identificação de "2º LUGAR",</p>	250



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>podendo incluir símbolo ou modalidade esportiva. Verso liso ou com espaço para gravação de nome do evento, data, categoria ou logotipo institucional, conforme necessidade.</p> <p>Fita: Acompanhada de fita para pescoço, confeccionada em poliéster ou material similar, resistente. Largura aproximada de 2 a 2,5 cm. Fixação firme e segura à medalha. Cores variadas ou personalizadas conforme padrão do evento.</p>	
32	Medalha 3º Lugar	<p>Material: Liga metálica resistente (zamac, latão, ferro ou material equivalente) Acabamento: Banho ou pintura na cor bronze</p> <p>Formato: Redondo ou padrão esportivo Diâmetro: Aproximadamente 5 a 7 cm Espessura: Compatível com medalhas oficiais</p> <p>Gravação: Identificação em alto ou baixo relevo com a inscrição "3º LUGAR"</p> <p>Verso: Liso ou com espaço para personalização (evento, data ou logomarca)</p> <p>Fita: Material: Poliéster ou material similar Largura: Aproximadamente 2 a 2,5 cm</p>	250



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		Fixação: Reforçada e segura Uso: Para colocação no pescoço	
33	Kits Troféus Campeão	<p>Composição do Kit (modelos possíveis no esporte) -Troféu de Campeão (1º Lugar) Troféu de grande porte Representa a primeira colocação Design imponente e acabamento superior.</p> <p>Material: Base em MDF, madeira, plástico reforçado, acrílico, metal ou combinação de materiais equivalentes</p> <p>Estrutura: Corpo resistente com hastes, colunas ou suportes firmes</p> <p>Acabamento: Pintura metalizada (dourado, prateado, bronze) ou acabamento polido Altura: Variável conforme categoria (aproximadamente de 80cm a 120cm)</p> <p>Identificação: Plaqueta frontal para gravação do evento, colocação, modalidade e data</p> <p>Base: Estável, resistente e proporcional ao tamanho do troféu - Condições gerais de fornecimento Produtos novos Sem avarias ou defeitos de fabricação Acabamento resistente ao manuseio e transporte</p>	12



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		Prontos para uso em eventos esportivos oficiais Atendem padrões de qualidade para premiação esportiva.	
34	Camisas Esportivas Vôlei	<p>Camisas esportivas específicas para voleibol, modelo unissex, apropriadas para uso em treinos, competições e eventos esportivos, com design funcional e ergonômico, permitindo ampla mobilidade dos membros superiores e conforto térmico durante a atividade física.</p> <p>Material e composição</p> <ul style="list-style-type: none">• Confeccionadas em tecido sintético de alto desempenho, preferencialmente: o Poliéster 100% ou o Poliéster com elastano (mínimo de 3% a 8% de elastano), ou o Material equivalente de padrão esportivo profissional.• Tecido com tecnologia de ventilação e controle térmico, tipo dry fit, mesh (telado) ou similar.• Alta respirabilidade, leveza e conforto ao toque.• Secagem rápida.• Resistência à abrasão e ao uso contínuo.• Não deformar após lavagens sucessivas. <p>3. Gramatura e qualidade do tecido</p>	25



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<ul style="list-style-type: none">• Gramatura mínima recomendada entre 130 g/m² e 180 g/m².• Tecido com trama uniforme, sem falhas, transparências excessivas ou imperfeições.• Resistência ao rasgo e ao desgaste mecânico. 4. <p>Modelagem e acabamento</p> <ul style="list-style-type: none">• Modelagem esportiva anatômica, permitindo liberdade de movimento.• Corte adequado para prática de voleibol.• Costuras reforçadas, preferencialmente com costura dupla ou overlock.• Acabamento de alta qualidade, sem fios soltos, rebarbas ou falhas de costura.• Gola em formato careca (redonda) ou V, com acabamento reforçado.• Barras e mangas com acabamento reforçado para maior durabilidade. 5. <p>Design e personalização</p> <ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de personalização com: o Numeração esportiva; o Nome da equipe ou atleta; o Logotipo institucional do Município; o Emblemas, patrocinadores ou identidade visual do evento.• Aplicação por sublimação, silk screen, transfer ou tecnologia equivalente, garantindo: o Alta durabilidade da estampa;	



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>o Resistência ao desbotamento; o Fixação permanente, sem descascamento ou rachaduras. 6. Cores e padronização</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponíveis em cores variadas, conforme necessidade da Administração Pública.• Cores firmes e resistentes à lavagem e ao suor, sem desbotamento precoce.• Possibilidade de combinação de cores para identificação de equipes. <p>7. Tamanhos</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponíveis em tamanhos variados, no mínimo: o Infantil: PP, P, M, G; o Adulto: P, M, G, GG e XGG (ou equivalentes).• Modelagem compatível com diferentes biótipos. <p>8. Conforto e desempenho</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecido com elasticidade controlada, permitindo flexibilidade e conforto.• Superfície interna macia, evitando irritações na pele.• Peso leve, adequado para atividades esportivas de alta intensidade. <p>9. Requisitos de fornecimento</p> <ul style="list-style-type: none">• Produtos novos, sem uso anterior.• Embalados individualmente ou conforme padrão do fornecedor.• Livre de defeitos de fabricação.• Garantia mínima legal.	



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<ul style="list-style-type: none">• Conformidade com padrões de qualidade do mercado esportivo.	
35	Kit Uniforme Infantil Futebol Campo	<p>Kit jogo de uniforme completo infantil de 25 unidades:</p> <p>Cada kit de uniforme infantil para futebol de campo deverá ser composto, no mínimo, por: 01 (uma) camisa esportiva infantil de futebol de campo; 01 (um) calção esportivo infantil de futebol de campo; 01 (um) par de meias esportivas infantis de futebol de campo.</p> <p>Características gerais</p> <ul style="list-style-type: none">• Modelo infantil, unissex, adequado à prática do futebol de campo.• Design esportivo funcional, permitindo ampla liberdade de movimentos.• Conjunto padronizado, com identidade visual uniforme.• Adequado para uso em treinos, jogos e competições. <p>Especificações técnicas da camisa esportiva</p> <p>Material e composição</p> <ul style="list-style-type: none">• Confeccionada em tecido sintético de alto desempenho, preferencialmente: o Poliéster 100%, ou o Poliéster com elastano (mínimo de 3% a 8%), ou o Material equivalente de	2



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>padrão esportivo profissional.</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia dry fit, mesh (telado) ou similar.• Alta respirabilidade e ventilação.• Secagem rápida.• Resistência ao desgaste, atrito e lavagens sucessivas. <p>3.2 Gramatura e qualidade do tecido</p> <ul style="list-style-type: none">• Gramatura mínima entre 130 g/m² e 180 g/m².• Tecido com trama uniforme, sem falhas, transparência excessiva ou imperfeições. <p>Modelagem e acabamento</p> <ul style="list-style-type: none">• Modelagem esportiva infantil adequada ao futebol de campo.• Gola careca (redonda) ou em V, com acabamento reforçado.• Mangas com acabamento reforçado. • Costuras reforçadas, preferencialmente com costura dupla ou overlock.• Acabamento de qualidade, sem fios soltos, rebarbas ou defeitos de fabricação. <p>Personalização</p> <ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de aplicação de: o Numeração esportiva; o Nome do atleta; o Nome da equipe; o Logotipo institucional do Município; o Identidade visual de	



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>projetos, eventos ou campeonatos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Aplicação por sublimação, silk screen, transfer ou tecnologia equivalente.• Estampa resistente ao desgaste, suor e lavagens, sem descascamento ou desbotamento. <p>Especificações técnicas do calção esportivo</p> <p>Material e composição</p> <ul style="list-style-type: none">• Confeccionado em tecido sintético de alta resistência, preferencialmente poliéster ou material equivalente.• Tecido leve, resistente e de secagem rápida. <p>Modelagem e conforto</p> <ul style="list-style-type: none">• Modelagem esportiva infantil adequada ao futebol de campo.• Cintura com elástico reforçado.• Cordão interno para ajuste.• Corte anatômico, permitindo liberdade de movimentos. <p>Acabamento</p> <ul style="list-style-type: none">• Costuras reforçadas.• Barra com acabamento resistente.• Ausência de falhas, rebarbas ou defeitos de fabricação. <p>Especificações técnicas das meias esportivas</p>	



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<ul style="list-style-type: none">• Confeccionadas em mistura de fibras, preferencialmente algodão, poliamida, poliéster e elastano, ou material equivalente.• Tecido elástico, confortável e resistente.• Cano longo, padrão futebol de campo.• Boa absorção de suor.• Reforço na região do pé, calcanhar e ponta.• Acabamento reforçado, sem deformações após lavagens. <p>Cores, tamanhos e padronização</p> <p>Cores</p> <ul style="list-style-type: none">• Cores firmes e resistentes à lavagem e ao suor.• Possibilidade de combinação de cores para identificação de equipes. <p>Tamanhos</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponíveis em tamanhos infantis variados, no mínimo: o PP, P, M, G e GG infantil, ou equivalentes.• Modelagem compatível com diferentes biotipos infantis. <p>7. Qualidade, durabilidade e desempenho</p> <ul style="list-style-type: none">• Materiais adequados ao uso contínuo em atividades esportivas.• Resistência a lavagens frequentes.	



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<ul style="list-style-type: none">• Não desbotar, não deformar e não encolher de forma significativa.• Conforto térmico adequado à prática do futebol de campo.• Segurança no uso, sem elementos que causem desconforto ou risco às crianças.	
36	Kit Uniforme Juvenil Futebol Campo	<p>Kit jogo de uniforme completo Juvenil de 25 unidades :</p> <p>Composição do kit Cada kit de uniforme juvenil para futebol de campo deverá ser composto, no mínimo, por: •</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (uma) camisa esportiva juvenil de futebol de campo;• 01 (um) calção esportivo juvenil de futebol de campo;• 01 (um) par de meias esportivas juvenis de futebol de campo. <p>Características gerais</p> <ul style="list-style-type: none">• Modelo juvenil, unissex, adequado à prática do futebol de campo.• Design esportivo funcional, permitindo ampla liberdade de movimentos.• Conjunto padronizado, com identidade visual uniforme.• Adequado para uso em treinos, jogos e competições oficiais ou amistosas. <p>Especificações técnicas da camisa esportiva juvenil</p>	2



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>Material e composição</p> <ul style="list-style-type: none">• Confeccionada em tecido sintético de alto desempenho, preferencialmente: o Poliéster 100%, ou o Poliéster com elastano (mínimo de 3% a 8%), ou o Material equivalente de padrão esportivo profissional.• Tecnologia dry fit, mesh (telado) ou similar.• Alta respirabilidade e ventilação. • Secagem rápida.• Resistência ao desgaste, atrito e lavagens sucessivas. <p>Gramatura e qualidade do tecido</p> <ul style="list-style-type: none">• Gramatura mínima entre 130 g/m² e 180 g/m².• Tecido com trama uniforme, sem falhas, transparência excessiva ou imperfeições. <p>Modelagem e acabamento</p> <ul style="list-style-type: none">• Modelagem esportiva juvenil, adequada ao futebol de campo.• Gola careca (redonda) ou em V, com acabamento reforçado.• Mangas com acabamento reforçado.• Costuras reforçadas, preferencialmente com costura dupla ou overlock.	



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<ul style="list-style-type: none">• Acabamento de qualidade, sem fios soltos, rebarbas ou defeitos de fabricação. <p>Personalização</p> <ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de aplicação de: o Numeração esportiva; o Nome do atleta; o Nome da equipe; o Logotipo institucional do Município; o Identidade visual de projetos, eventos ou campeonatos.• Aplicação por sublimação, silk screen, transfer ou tecnologia equivalente.• Estampa resistente ao desgaste, suor e lavagens, sem descascamento ou desbotamento. <p>Especificações técnicas do calção esportivo juvenil</p> <p>Material e composição</p> <ul style="list-style-type: none">• Confeccionado em tecido sintético de alta resistência, preferencialmente poliéster ou material equivalente.• Tecido leve, resistente e de secagem rápida. <p>Modelagem e conforto</p> <ul style="list-style-type: none">• Modelagem esportiva juvenil adequada ao futebol de campo.• Cintura com elástico reforçado.• Cordão interno para ajuste.• Corte anatômico, permitindo liberdade de movimentos.	



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>Acabamento</p> <ul style="list-style-type: none">• Costuras reforçadas.• Barra com acabamento resistente.• Ausência de falhas, rebarbas ou defeitos de fabricação. <p>Especificações técnicas das meias esportivas juvenis</p> <ul style="list-style-type: none">• Confeccionadas em mistura de fibras, preferencialmente algodão, poliamida, poliéster e elastano, ou material equivalente.• Tecido elástico, confortável e resistente.• Cano longo, padrão futebol de campo.• Boa absorção de suor.• Reforço na sola, calcanhar e ponta.• Acabamento reforçado, sem deformações após lavagens. <p>Cores, tamanhos e padronização</p> <p>Cores</p> <ul style="list-style-type: none">• Cores firmes e resistentes à lavagem e ao suor.• Possibilidade de combinação de cores para identificação de equipes. <p>Tamanhos</p> <ul style="list-style-type: none">• Disponíveis em tamanhos juvenis variados, no mínimo: o P, M, G e GG juvenil, ou equivalentes.	



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<ul style="list-style-type: none">• Modelagem compatível com diferentes biotipos juvenis. <p>Qualidade, durabilidade e desempenho • Materiais adequados ao uso contínuo em atividades esportivas juvenis.</p> <ul style="list-style-type: none">• Resistência a lavagens frequentes.• Não desbotar, não deformar e não encolher de forma significativa.• Conforto térmico adequado à prática do futebol de campo.• Segurança no uso, sem elementos que causem desconforto ou risco aos usuários.	
37	Troféu Vice Campeão (2º LUGAR)	<p>Troféu de Vice-Campeão (2º Lugar)</p> <p>Troféu de médio a grande porte Identificação de segunda colocação. Design compatível com o troféu de campeão. Material: Base em MDF, madeira, plástico reforçado, acrílico, metal ou combinação de materiais equivalentes.</p> <p>Estrutura: Corpo resistente com hastes, colunas ou suportes firmes</p> <p>Acabamento: Pintura metalizada (dourado, prateado, bronze) ou acabamento polido Altura: Variável conforme categoria</p>	12



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		<p>(aproximadamente de 20 cm a 80 cm) .</p> <p>Identificação: Plaqueta frontal para gravação do evento, colocação, modalidade e data</p> <p>Base: Estável, resistente e proporcional ao tamanho do troféu -Condições gerais de fornecimento Produtos novos Sem avarias ou defeitos de fabricação Acabamento resistente ao manuseio e transporte Prontos para uso em eventos esportivos oficiais Atendem padrões de qualidade para premiação esportiva.</p>	
38	Troféu 3º Lugar	<p>Troféu de médio porte Acabamento diferenciado Identificação clara da terceira colocação .</p> <p>Troféu de médio a grande porte Identificação de terceira colocação. Material: Base em MDF, madeira, plástico reforçado, acrílico, metal ou combinação de materiais equivalentes. Estrutura: Corpo resistente com hastes, colunas ou suportes firmes Acabamento: Pintura metalizada (dourado, prateado, bronze) ou acabamento polido Altura: Variável conforme categoria (aproximadamente de 20 cm a 50 cm) . Identificação:</p>	12



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		Plaqueta frontal para gravação do evento, colocação, modalidade e data Base: Estável, resistente e proporcional ao tamanho do troféu -Condições gerais de fornecimento Produtos novos Sem avarias ou defeitos de fabricação Acabamento resistente ao manuseio e transporte Prontos para uso em eventos esportivos oficiais Atendem padrões de qualidade para premiação esportiva.	
39	Troféu Artilheiro	<p>Troféu de médio a grande porte Identificação de Artilheiro .</p> <p>Material: Base em MDF, madeira, plástico reforçado, acrílico, metal ou combinação de materiais equivalentes.</p> <p>Estrutura: Corpo resistente com hastes, colunas ou suportes firmes</p> <p>Acabamento: Pintura metalizada (dourado, prateado, bronze) ou acabamento polido</p> <p>Altura: Variável conforme categoria (aproximadamente de 20 cm a 50 cm) .</p> <p>Identificação: Plaqueta frontal para gravação do evento, colocação, modalidade e data</p>	8



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		Base: Estável, resistente e proporcional ao tamanho do troféu -Condições gerais de fornecimento Produtos novos Sem avarias ou defeitos de fabricação Acabamento resistente ao manuseio e transporte Prontos para uso em eventos esportivos oficiais Atendem padrões de qualidade para premiação esportiva.	
40	Troféu Melhor Jogador	Troféu de médio a grande porte Identificação de Melhor Jogador . Material: Base em MDF, madeira, plástico reforçado, acrílico, metal ou combinação de materiais equivalentes. Estrutura: Corpo resistente com hastes, colunas ou suportes firmes Acabamento: Pintura metalizada (dourado, prateado, bronze) ou acabamento polido Altura: Variável conforme categoria (aproximadamente de 20 cm a 50 cm). Identificação: Plaqueta frontal para gravação do evento, colocação, modalidade e data Base: Estável, resistente e proporcional ao tamanho do	8



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		troféu -Condições gerais de fornecimento Produtos novos Sem avarias ou defeitos de fabricação Acabamento resistente ao manuseio e transporte Prontos para uso em eventos esportivos oficiais Atendem padrões de qualidade para premiação esportiva.	
41	Troféu Melhor Goleiro	<p>Troféu de médio a grande porte Identificação de Melhor Goleiro.</p> <p>Material: Base em MDF, madeira, plástico reforçado, acrílico, metal ou combinação de materiais equivalentes.</p> <p>Estrutura: Corpo resistente com hastes, colunas ou suportes firmes</p> <p>Acabamento: Pintura metalizada (dourado, prateado, bronze) ou acabamento polido Altura: Variável conforme categoria (aproximadamente de 20 cm a 50 cm) .</p> <p>Identificação: Plaqueta frontal para gravação do evento, colocação, modalidade e data</p> <p>Base: Estável, resistente e proporcional ao tamanho do troféu -Condições gerais de fornecimento Produtos novos Sem avarias ou</p>	8



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		defeitos de fabricação Acabamento resistente ao manuseio e transporte Prontos para uso em eventos esportivos oficiais Atendem padrões de qualidade para premiação esportiva.	
42	Cones Plásticos Flexíveis	Especificação: Cones em material plástico flexível (PVC), altura aproximada de 23 a 30 cm, cores variadas, resistentes a impacto e uso externo.	60
43	Pratos Demarcatórios	Especificação: Pratos demarcatórios em PVC flexível, cores variadas, diâmetro aproximado de 18 a 20 cm, com furo central para fixação de estacas.	100
44	Escada Agilidade	Especificação: Escada de agilidade com degraus ajustáveis, confeccionada em nylon e PVC, comprimento mínimo de 4 metros.	10
45	Arcos Treinamento	Especificação: Arcos flexíveis em plástico resistente, diâmetro aproximado de 60 cm, indicados para exercícios de coordenação e agilidade.	30
46	Colchonetes Atividade Física	Especificação: Colchonete confeccionado em espuma de alta densidade, revestido em material sintético impermeável (courvin ou similar), costuras reforçadas, antiderrapante, fácil higienização, indicado para atividades físicas, alongamentos, ginástica e exercícios no solo. Dimensões aproximadas: 90	50



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		cm x 45 cm x 3 a 5 cm de espessura.	
47	Estaca Agilidade Slalom	Especificação: Bastões rígidos em PVC ou fibra, altura aproximada de 1,60 m, cores variadas, com base ou estaca para fixação no solo.	30
48	Barreira Treinamento Agilidade	Especificação: Barreira de treinamento confeccionada em PVC ou plástico de alta resistência, leve e durável, com altura regulável ou fixa entre 20 cm e 40 cm, indicada para exercícios de agilidade, coordenação motora, salto e treinamento funcional. Produto com base estável, fácil transporte e cores variadas para melhor visualização em ambientes internos e externos.	20
49	Mesa Oficial Tênis de Mesa	Especificações técnicas da mesa Modelo: Mesa oficial para tênis de mesa, dobrável. Dimensões: Comprimento: 2,74 m Largura: 1,525 m Altura: 0,76 m (Dimensões oficiais conforme padrões internacionais.) Tampo: Confeccionado em MDF de alta densidade ou material equivalente Espessura mínima de 15 mm (recomendado 18 mm para melhor desempenho) Superfície lisa, uniforme e com bom nível de quique da bola Estrutura: Estrutura metálica confeccionada em	1



Item	Descrição	Descrição	Quantidade
		aço tubular, com pintura eletrostática, garantindo resistência e durabilidade. Pés: Pés dobráveis, com sistema de travamento de segurança Possuir niveladores de altura, permitindo ajuste ao piso. Mobilidade: Equipada com rodízios, facilitando o transporte e o armazenamento. Acabamento: Bordas protegidas, pintura uniforme e marcações oficiais nas linhas da mesa. Cor: Superfície preferencialmente na cor azul ou verde, com linhas brancas contrastantes. Rede Deve acompanhar rede e suportes de fixação, compatíveis com a mesa, conforme padrão oficial.	

Os valores são fixos e irremovíveis, ressalvadas as hipóteses de revisão previstas no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, nos termos do **artigo 82, §4º, da Lei nº 14.133/2021**.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

A existência do registro de preços não obriga a Administração a contratar os itens registrados, sendo facultada a utilização da Ata conforme a conveniência e oportunidade da Administração, observadas as disposições do edital e do Termo de Referência.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA REGISTRADA

A **EMPRESA REGISTRADA** obriga-se a:



- I – Fornecer os materiais conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora;
- II – Entregar os materiais nos locais, prazos e condições estabelecidas nas autorizações de fornecimento;
- III – Garantir a procedência e a qualidade dos materiais;
- IV – Substituir, sem ônus, produtos que apresentem defeitos, avarias ou não conformidades;
- V – Manter, durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** obriga-se a:

- I – Gerenciar o Sistema de Registro de Preços, zelando pelo cumprimento das disposições desta Ata;
- II – Monitorar e fiscalizar a execução dos contratos decorrentes;
- III – Comunicar formalmente à empresa registrada eventuais irregularidades;
- IV – Manter atualizadas as informações relativas às contratações e execuções decorrentes desta Ata.

9 - CLÁUSULA NONA – DAS CONTRATAÇÕES

As contratações que decorrerem desta Ata serão formalizadas mediante emissão de nota de empenho, contrato administrativo ou instrumento equivalente, conforme o valor e a natureza do fornecimento, observando o disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

O preço registrado poderá ser revisado em decorrência de comprovada redução dos custos de mercado ou de fato imprevisível, conforme artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

O registro poderá ser cancelado, de ofício ou a pedido, nas hipóteses previstas no artigo 82, §§ 8º e 9º, da mesma Lei.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações estabelecidas sujeitará a empresa registrada às penalidades previstas nos artigos 156 a 168 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação de multa e demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.



12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte – GO, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes desta Ata, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de acordo, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Divinópolis de Goiás – GO, ____ de _____ de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeita Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Nome: _____

RG. _____

RG. _____